



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1941

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, só registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1941, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à Avenida Rodrigues Alves n. 1, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação, nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, comprovado já o desconto de 20 %, a que tem direito, em duas prestações semestrais de 28\$0.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidades de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior àquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas depois dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais de "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

Repartições públicas ou assinantes particulares..	} No interior...	70\$000
	} No exterior...	110\$000
Funcionários públicos.....	} No interior...	66\$000
	} No exterior...	88\$000

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosos ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, a fim de não ficarem com as suas coleções desfalçadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada em fascículos apenas no "Diário da Justiça" a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da R. — Para bom ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 10 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXX

N. 34

Secretaria do Prefeito

Prefeitura do Distrito Federal.

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DECRETO N. 6.918 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1941

Estabelece a faixa "Non ædificandi" e regula o loteamento de terrenos ao longo da Avenida Tijuca

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7.º, ns. VII e IX do decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Ficam constituídas em zona "Non ædificandi" as faixas de terrenos que se estendem ao longo e de cada lado da Avenida Tijuca, com a largura de 20^m (vinte metros) a partir dos meios-fios externos da pavimentação.

§ 1.º Poderão ser, entretanto, construídos nas faixas acima referidas:

a) muros de arrimo que forem necessários à segurança da Estrada ou dos terrenos marginais;

b) as obras de arte indispensáveis para a canalização e escoamento das águas;

c) os caminhos e escadarias necessários para o acesso às habitações.

§ 2.º Nos terrenos cujos muros de sustentação na testada do lote tiverem altura igual ou superior a 2^m,50 (dois metros e cinquenta centímetros) será tolerada a construção de garage subterrânea afastada 1^m,50 (um metro e cinquenta centímetros) do alinhamento, com entradas amplas, não podendo a parte superior ultrapassar, em caso algum, o nível do terreno.

Art. 2.º Ficam constituídas em servidão "Não ædificandi" e de passagem as faixas de terreno que se estendem para 7^m (sete metros) de cada lado ao longo do trecho do rio Maracanã, situado a montante do cruzamento da rua São Miguel com a Avenida Tijuca.

Art. 3.º Os lotes existentes ou já aprovados pela Prefeitura do Distrito Federal, que, em consequência das disposições acima, não forem passíveis de receber construções satisfazendo às disposições da legislação vigente, deverão ser desapropriados.

§ 1.º Os lotes existentes ou já aprovados pela Prefeitura do Distrito Federal que forem atingidos em mais de 60 % (sessenta por cento) de sua área pelas servidões ou zonas "Non ædificandi" estabelecidas por este decreto, poderão ser igualmente desapropriados, se assim o requererem os respectivos proprietários.

Art. 4.º Na zona "Non ædificandi" ao longo da Avenida Tijuca só serão permitidos ajardinamentos, pergolhas, caramanchões e outras pequenas obras correlatas, a juízo da Prefeitura.

Art. 5.º Nos novos loteamentos com frente pela Avenida Tijuca, os lotes deverão obedecer às seguintes dimensões: 20^m (vinte metros) de testada e 600^m² (seiscentos metros quadrados) de área mínima.

§ 1.º Tais disposições serão aplicáveis a todo e qualquer loteamento situado em logradouro existente ou a ser aberto, partindo da Avenida Tijuca ou das Estradas Velha e Nova da Tijuca.

Art. 6.º Para efeito do cumprimento desta lei as edificações existentes na faixa "Non ædificandi" poderão ser desapropriadas.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

DECRETO N. 6.919 — DE 6 DE FEVEREIRO DE 1941

Abre, na Secretaria Geral de Finanças, o crédito especial de 240:000\$0 (duzentos e quarenta contos de réis) para atender, no corrente exercício, às despesas que especifica, e dá outra providência.

O Prefeito do Distrito Federal, usando da faculdade que lhe confere o decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, e devidamente autorizado, mediante aprovação prévia, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República, decreta:

Art. 1.º Fica aberto o crédito especial de 240:000\$0 (duzentos e quarenta contos de réis) para atender, no corrente exercício, às despesas de administração, custeio, manutenção e outros encargos dos parques da Gávea e da Gávea Pequena.

Art. 2.º Para compensar a despesa deste crédito, fica cancelada, na verba 501 — Consignação 4 — Subconsignação 4 — Parágrafo 4 — Serviços adjudicados — Trabalhos Técnicos e Administrativos, do orçamento em vigor, a quantia de 240:000\$0 (duzentos e quarenta contos de réis).

Distrito Federal, 6 de fevereiro de 1941, 53.º da República.

HENRIQUE DODSWORTH.

ATOS DO SR. PREFEITO

Dia 7 de fevereiro de 1941

Na Secretaria Geral de Finanças:

Nomeação — Foi nomeado nos termos do art. 6.º, do decreto n. 4.822, de 30 de maio de 1934, o senhor José da Silva Oliveira, para o cargo de preposto do despachante municipal, Carlos Simões.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Dia 7 de fevereiro de 1941

Na Secretaria Geral de Administração:

Ofícios 70 e 71 da Secretaria Geral de Administração (S. P. 1.335-1.336). — Autorizo, obedecidas as prescrições legais.

Exigências a cumprir:

Clube dos Fenianos (1.150). — Junte licença da Polícia e do DIP.

Clube Tenentes do Diabo (984). — Junte licença da Polícia e do DIP.

Bloco Carnavalesco de Língua não se Vence (1.236). — Junte licença da Polícia.

Sociedade Carnavalesca "Flor da Lira de Bangú" (1.186). — Junte licença da Polícia.

Bloco Carnavalesco Aliança de Quintino (1.230). — Junte licença da Polícia.

Grêmio Carnavalesco Rouxinol (1.097). — Junte licença da Polícia e prove a existência de mais de um ano.

Bloco Carnavalesco Tomara que Chova (1.099). — Apresente prestação de contas.

Clube Carnavalesco Mixto Vassourinhas (1.096). — Junte licença da Polícia.

Grêmio Recreativo Escola de Samba "Unidos da Tijuca" (1.201). — Junte licença da Polícia e prestação de contas.

Grêmio Recreativo Escola de Samba "Paz e Amor" (1.288). — Junte prestação de contas.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Prazer da Serrinha (1.289). — Junte prestação de contas.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade de um Paraíso (1.235). — Junte licença da Polícia.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Vai se Quiser (1.290). — Junte prestação de contas.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Depois eu digo (1.292). — Junte licença da Polícia e prestação de contas.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Não é o que dizem (1.287). — Junte licença da Polícia e prestação de contas.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Corações Unidos de Jacarepaguá (1.293). — Junte licença da Polícia e prestação de contas.

Grêmio Recreativo Escola de Samba Mocidade Louca de São Cristovão (1.294). — Junte licença da Polícia e prestação de contas.

Sociedade Carnavalesca Sodade do Cordão (1.285). — Junte licença da Polícia e prestação de contas.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

A. Aguiar Correia (1.717) A. C. Lopes (1.720) A. Correia Segundo (1.722) Alves & Sousa (1.713) Arnaldo Diniz (1.724) Automovel Clube do Brasil (1.729) Beccalei Konkier (1.715) Chermont, Pinto & Cia. Ltda (1.714) Costa Siqueira & Cia. (1.734) Casa Pneulândia (1.740) Dora da Mota Mendes (1.723) Euclides Custódio Ferreira (1.727) Ervin Salem (1.739) Emílio Eduardo Schlaepfer e Maria Georgina de Carvalho Schlaepfer (1.725) Empresa de Construções Gerais Ltda. (20.807) Franca Soares & Cia. Ltda. (1.733) F. Rodrigues & Martins (1.727) J. Sousa Barbosa (1.731) José Pires Esteves (1.732) José Rios (Dr.) (1.716) João Batista Gonçalves (1.737) J. P. dos Santos & Cia. (1.714) Jean Alexandre Otto (1.721) Otacilio José de Castro (1.726) Oscar & Tavares (1.735) Nelson Borges da Silva & Cia. Ltda. (1.719) Silvino Ribeiro Costa (750) Silva & Abreu Ltda. (1.712) Vera da Silva (1.736). — Cobre-se.

Carlos Pacheco de Sá (27.367). — Cobre-se o imposto de colocação de uma saliência luminosa e de uma taboleta.

Irmãos Crocano, Ltda (21.852) José Neto (11.763) Militina Mendes Correia (43.241) R. Miranda & Cia. (11.994) Manuel Francisco (11.795). — Mantenho os autos.

Teolônio Coelho de Cerqueira (42.586). — Cancelo o auto. Ao D. F. para lavrar outro, em substituição, contra quem de direito.

Alfredo Gouveia da Fonseca (43.507). — Cancelo os autos. Proceda o D. F. na forma do parecer de 5-11-40, se ainda oportuno.

Silvia Amorim de Oliveira (30.773). — Cancelo o auto. Proceda o D. F. nos termos da parecer.

Judite Rola da Costa Coelho (35.927). — Cancelo a autora. Ao D. F. para lavrar outro, em substituição, se ainda oportuno.

Manuel Routman (23.769). — Cancelo os autos. Proceda o D. F. na forma do parecer de 11-1-41.

Adelino Eugénio Teles (31.580) António da Silva (42.814) José Gomes de Azevedo (32.660) Maria Cruz Sabino (47.345) Maria Marotta e outro (43.911) Salvador Fernandez J. Fernandez (43.471) Vicente Pereira (402). — Cancelo os autos.

Araujo Abreu & Cia. Ltda (325). — Cancelo a intimação, em face da informação de 14-8-40.

Ema Marie Antoniette Ghekiere e outra (21.713). — Cancelo a intimação.

Ervin Biune (3.419). — Pagas as primeiras multas de 50\$0 e 100\$0, volte.

Associação Aliança dos Cegos (47.086) Leonor Chaves Faria Joffe (45.432). — Indeferido.

F. Batista & Francisco (27.410). — Deferido, paga uma averbação de retificação.

Odete Silva Barroso (44.569). — Indeferido, em face do informado.

Exigência:
Erna Abraham (1.662). — Compareça.

Distritos Fiscais

SEGUNDO DISTRITO — ESTÁCIO

Despachos e exigências:

Livia Cruz, Avenida Paulo de Frontin n. 559. — Registe primeiro o alvará, pagando a multa devida.

Auto de constatação:

Tomaz Marques, rua Paulo Fernandes, 21 e 23. — Autuado por estar executando obras de modificações internas, sem licença, no local acima. Multa 300\$0.

Auto de flagrante:

Américo A. Santo, rua Mariz e Barros, 240. — Por estar funcionando com um aparelho de rádio, sem licença, em seu estabelecimento comercial, no local acima.

Editais:

Tomaz Marques, rua Paulo Fernandes, 21 e 23. — Ordenando o embargo imediato, das obras de modificações, que está executando, sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de 900\$0.

Tomaz Marques, rua Paulo Fernandes, 21 e 23. — Ordenando a legalização ou demolição das obras que está executando, sem licença, no local acima, sob pena de nova multa de 500\$0.

NONO DISTRITO — MEIER

Auto de constatação de infração:

Francisco Rodrigues Miranda. — Visto ter construído um muro divisório, sem licença, nos fundos do prédio da rua Marechal Bittencourt n. 142.

Editais:

Francisco Rodrigues Miranda. — Para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o muro divisório construído sem licença nos fundos do prédio da rua Marechal Bittencourt n. 142, sob pena de multa de 500\$0.

Augusto Meniles. — Para no prazo de 10 (dez) dias, restabelecer o curso da vala que passa pelo lote de terreno de sua propriedade, sito à rua Torres de Oliveira junto e depois do n. 27, sob pena de multa de 500\$0.

José Cardoso de Cerqueira Marques, rep. pela Companhia de Seguros Terrestres e Marítimos União dos Vargistas. — Para no prazo de 10 (dez) dias, legalizar o meio-fio rampado sem licença, a rua Bela Vista n. 101, sob pena de multa de 500\$0.

DECIMO QUARTO DISTRITO — CAMPO GRANDE

Intimações:

Manuel de Vasconcelos, estrada de Santa Cruz, junto e antes do n. 5.107. — Intimado a, no prazo de 60 dias, de acordo com o artigo 732 do decreto n. 6.000 de 1 de julho de 1937, cumprir os quesitos 6.º e 7.º do laudo da vistoria realizada no prédio de sua propriedade no local acima citado, sob pena de multa de acordo com o § 199 do art. 804 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937 (300\$00).

Augusto de Farias, avenida Artur Rios s/n. — Intimado a, no prazo de 90 dias, de acordo com o art. 732 do decreto n. 6.000 de 1-1-1937, cumprir o laudo da vistoria (em seus quesitos 6.º e 7.º) realizada no prédio de sua propriedade sito no local acima, sob pena de multa de 300\$0 de acordo com o § 199 do art. 804 do citado decreto n. 6.000.

Francisco Luiz Vizu, estrada do Monteiro ns. 731 e 745. — Intimado a pagar no prazo de 10 dias, neste Distrito Fiscal a importância de 41\$0, correspondente a emolumentos de rampamento de meios-fios, constantes da rua n. 17, junto ao processo n. 121.189-40, sob pena de ser a dívida enviada para cobrança judiciária.

Autos de constatação:

Manuel Nogueira, estrada do Carapiá s/n. (Guaratiba). — Autuado em 300\$0 por falta de cumprimento à intimação n. 176 de 4-11-40, que ordenava o cumprimento do laudo da vistoria realizada em 9-10-40, no prédio de sua propriedade, sito à estrada do Magarça 200,0 m. depois do quilometro 9.

Exigências e despachos:

Agostinho Rodrigues Quintaes, estrada do Joaci n. 45 — Petição n. 116 — (Colocação de mastro). — Compareça para esclarecimentos.

DECIMO QUINTO DISTRITO — SANTA CRUZ

Intimações:

Manuel Mendes de Oliveira, rua São Benedito s/n. — Intimado para no prazo de 30 dias, na conformidade do disposto no art. 726 do decreto n. 6.000 de 1-7-1937, fazer demolir o prédio construído sem licença, à rua São Benedito s/n., sob pena de multa de acordo com o art. 804, § 198, do decreto n. 6.000 de 1-7-1937.

Elias Bachur, rua São Januário n. 223. — Intimado, para no prazo de 30 dias, dar início a construção de muro entre os ns. 40 e 50 da rua Lopes Moura, requerendo a necessária licença, sob pena de multa de 100\$0, na conformidade do disposto no art. 804, § 85, do decreto n. 6.000, de 1-7-1937.

Francisco de Paula Garcia, rua Lopes Moura, prédio ns. 10, 12, 14 e 16.

Emília Bachur, rua Lopes Moura, terreno entre os ns. 40 e 50.

Olávio José de Castro, rua Lopes Moura, prédio n. 100.

Serafim Moutinho Pereira, rua Felipe Cardoso n. 72 e rua Barão de Laguna n. 9.

Vesutiano Estevan de Brito, rua Lopes Moura n. 70.

Olávio José de Castro, terrenos, junto e antes e junto e depois do n. 100.

Espólio de José Carlos da Silva Couto, representado por seu inventariante Dr. Milton Arruda, rua Lopes Moura, prédios números 85 e 111.

Departamento de Vigilancia

Serviço de Controle

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

José Bartolino — Processo n. 249-41.

Luiz do Nascimento Meneses — Processo n. 218-41.

Luiz Soares — Processo n. 216-41.

Adriano Miranda Jordão — Processo n. 217-41. — Submeta-se a inspeção de saúde.

Departamento de Geografia e Estatística

Serviço de Correspondência

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Skoda Brasileira S. A. (Processo n. 259). — Deferido, pagando os emolumentos da lei.

Secretaria Geral de Administração

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Clube Municipal (P. 6.162). — Proceda-se de acordo com o alvitre do chefe do Serviço de Controle Legal, respondendo pelo expediente do Departamento do Pessoal.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Eugénia Iunes (P. 1.760). — Compareça para provar o alegado.

Departamento do Pessoal

Pagamentos:

Serão pagos no dia 12 de fevereiro:

a) Nos locais de trabalho — Serventários ativos que trabalharam nos núcleos componentes do lote 1 até o dia 31 de janeiro;
b) Nas sedes dos núcleos indicados nos seus cartões de nucleamento fornecidos pelo Serviço de Ligação — Inativos e o núcleo 003, do lote 1.

Serão pagos nos dias 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21 e 22:

a) Nos locais de trabalho — Serventários ativos que trabalharam, respectivamente, nos núcleos dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0;
b) Nas sedes dos núcleos indicados em seus cartões de nucleamento fornecidos pelo Serviço de Ligação — Inativos e o núcleo 003 dos lotes 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 e 0, respectivamente;

c) Na Pagaderia — Inativos do núcleo 023 do lote 0.

d) No Palácio da Prefeitura (Portaria) — Núcleo 002, do lote 0. Os senhores responsáveis pelos núcleos devem comparecer à Avenida Graça Aranha n. 62, 1.º andar, sala 114, afim de receberem os documentos relativos ao pagamento, no dia anterior ao prefixado para o pagamento do respectivo lote.

Observação 1 — Os senhores responsáveis pelos núcleos devem aguardar o pagador com os cartões funcionais recolhidos, em ordem crescente de matrícula, entregando-os ao funcionário do Departamento do Pessoal que acompanha o fiel do Tesouro.

Observação 2 — Só serão pagos os serventários que tenham trocado o cheque (CH) pelo cartão funcional de mês anterior devidamente preenchido, de acordo com as instruções

Os serventuários que não tenham recebido o vencimento do mês de janeiro próximo findo, devem no lugar do cartão funcional, destinado ao recibo — declarar que recebem também o mês de fevereiro, usando das expressões Jan. e Fev. no claro que precede "ao mês" e antecede a preposição "em".

Aos responsáveis pelos núcleos, cabe, exclusivamente, a verificação da fiel observância da presente recomendação.

Observação 3 — Os responsáveis pelos núcleos, devem exigir dos funcionários efetivos, por ocasião da entrega dos CH, a apresentação do recibo provando a entrega de certidões de tempo de serviço, ou declaração a respeito, prestada no Departamento do Pessoal.

O pagamento dos funcionários adidos e em disponibilidade está sujeito também a exigência supra.

Observação 4 — Os serventuários aposentados devem apresentar o recibo da entrega do título de aposentadoria neste Departamento.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Manuel Machado Fagundes (P. 651). — Arquite-se.

Florindo Luiz de Sá Barbosa (P. 1.149). — Abonem-se as tres faltas.

José Castro de Pinho (P. 25.740). — Apresente o título pelo qual foi designado para chefiar o "Protocolo e Arquivo".

Mariana Lopes Teixeira Lira (P. 39). — Apresente atestado médico, devidamente legalizado.

Maria José Vilarinho de Oliveira (P. 5.810). — Cient. Arquite-se.

Lábino José dos Santos Pacheco e Raul Berja Reis. — Compareçam a este gabinete.

Julia Rodrigues dos Santos (P. 4.745), Amintas Barbosa Pereira (P. 6.574), Marieta do Carmo (P. 606), Venutiano Esteves de Brito (P. 6.062), Paládio Tupinambá (P. 5.887), João Massena Serra (P. 5.747), Maria da Conceição Oliveira (P. 5.779) e Carolina Vieira de Casiro (P. 5.768). — Aceite-se, em termos.

Jesuina Cabral (P. 1.990), Jaimo Caldas (P. 134), Maria Jesus Santana (P. 6.816) e Felismina José Maria (P. 6.595). — Certificuem-se, em termos.

Frederico Emanuel Herthel (P. 5.735), Ana Torres Braga Cavalcanti (P. 127), Antônio Joaquim Melo (P. 3.732). — Levanto a perempção.

Mário Domingues Marques (P. 4.980). — Levanto a perempção. Aceite-se, em termos.

José Herculano da Costa Brito (P. 4.324). — Restitua-se, mediante recibo.

João Pedro da Silva (P. 2.157). — Restitua-se, na forma do decreto n. 4.304, de 1933.

Quintina Rosa de Oliveira Leal (P. 1.429). — Levanto a perempção. Satisfaça a exigência.

Francisco Capossoli (P. 4.137). — A' vista das informações, não há o que deferir.

Carlota Correia Pinto (P. 544). — Indeferido.

Aviso n. 21:

De ordem do Sr. secretário geral de Administração, o diretor do Departamento do Pessoal comunica que, em aditamento ao aviso n. 11, abaixo transcrito, devem ser igualmente recolhidas ao Serviço de Controle Legal (1-PS) as Cadernetas de Registro de todos os funcionários sujeitos a processo administrativo o dos incurso no art. 43 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39 (pronunciados em crime comum ou funcional). A reassunção do exercício, nesses casos, deverá ser feita mediante requerimento dos interessados.

Aviso n. 11:

"De ordem do Sr. secretário geral de Administração, o diretor do Departamento do Pessoal comunica que as Cadernetas de Registro de todos os funcionários licenciados sem vencimentos, quer pelo art. 175, quer pelo 180 do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39, deverão ser recolhidas ao Serviço de Controle Legal (1-PS) e, assim, a reassunção do exercício passará a ser procedida pela apresentação desses funcionários, ao Sr. diretor do Departamento do Pessoal".

Edital n. 22:

O Departamento do Pessoal torna público, para conhecimento dos interessados, que o Clube Municipal requereu fosse majorada a partir de 1 de fevereiro corrente, de cinco para dez mil réis a mensalidade dos seus associados, em conformidade com as disposições do novo Estatuto, aprovado em sessão de 12 de novembro de 1940, provando com documentos que apresentou, já ter dado conhecimento aos mesmos associados da referida majoração, por meio de circular, avisos publicados pela imprensa e no boletim oficial do Clube.

O deferimento "in totum" do pedido fica, assim, sujeito à não contestação dos interessados, no prazo de 15 dias, a contar da data do presente Edital, que será publicado durante oito dias consecutivos.

Serviço de Controle Legal

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

José Maria Fernandes (P. 5.809), Ivan de Sousa Vilon (Processo 7.203) e Francisco Vieira Paim Pamplona (P. 7.130). — Satisfaça a exigência.

Aprígio Gomes de Matos Filho (P. 6.295). — Apresente título do qual conste o último vencimento do cargo efetivo.

Ida de Oliveira Zamith (P. 6.102). — Prove estar devidamente autorizada a residir fora do Distrito Federal.

João Pinto Cruche (P. 6.182). — Compareça para esclarecimentos.

Américo Cambráia da Silva (P. 6.884). — Arquite-se.

José Padilha Câmara Sette (P. 5.945). — Prove o parentesco alegado.

Joaquina da Costa Teixeira (P. 4.587). — Prove que o outorgante está impossibilitado de locomover-se.

Lucila Freire (P. 3.897). — Junte o título de nomeação.

João de Moraes Júnior (P. 3.441) e Francisco de Paula Chaves Júnior (P. 4.132). — Compareçam para retirar o documento.

Diva Maria Vieira (P. 4.430). — Compareça afim de retirar a certidão mediante o pagamentos dos emolumentos devidos.

Leocádia de Sousa Coutinho (P. 2.757), Joaquina de Castilho Ribeiro (P. 6.173) e Alice de Sousa Ramos Soares (P. 5.021). — Compareçam para retirar a certidão.

Serviço de Inspeção Médica

DESPACHO DO SR. CHEFE

Norma de Lurdes Muniz de Aragão (P. 7.462), Braz Tavares (P. 7.419), Argentino Pinto de Vitória (P. 108), Domingos Antônio Borges Júnior (P. 1.035), Romana Aires Pinto (P. 7.495), Pasqual Mitrano (P. 7.296), Marcelino Vicente da Silva (P. 7.407), Margarida Menezes Pinto (P. 7.504), Maria José Di Jorge (P. 7.409), José Maria Rodrigues (P. 7.397), Dorvalina Peres Barbosa dos Santos (P. 7.314), Alva de Paula Pires (P. 7.418) e Maria Cecília Belmont Lamarão (P. 7.313). — Submetam-se a inspeção de saúde.

Serviço de Identificação

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Zoraide Sá Borges. — Compareça afim de ser identificada.

Comparecimentos:

Compareçam ao Serviço de Identificação para receberem suas Carteiras de Identidade Funcional, os serventuários abaixo:

M. 28.589 — Aristides Pais Brasil Filho, M. 3.259 — Aristides da Costa Valente, M. 23.311 — Breno Alves Bonifácio, M. 19.747 — Ciro Borges de Siqueira, M. 23.249 — Eugênio Marins, M. 10.257 — Frederico Carlos Eyer, M. 6.119 — Jarbas Carvalho de Almeida, M. 30.161 — Manuel Ferraz do Vale, M. 6.835 — Otacílio Dutra Gomes, M. 5.599 — Sebastião da Cruz, M. 1.489 — Tomaz Augusto Carneiro, Leão, Matrícula 16.775 — Adelina Galvão Bueno, M. 28.961 — Angelita Silva, M. 33.215 — Albina Monteiro de São Tiago, M. 10.673 — Alaíde Fortes Raja Gabaglia, M. 26.979 — Celi dos Santos, M. 10.977 — Elina Reed Costa, M. 7.197 — Hércia Pacheco Monen, M. 33.553 — Juraci Ribeiro de Assis, M. 29.647 — Marla Erica Schirch, M. 29.921 — Maria Vieira, M. 21.035 — Maria Scherters Ribeiro, M. 21.375 — Nisia Nóbrega, M. 29.961 — Odete Behar, M. 30.729 — Oriandina da Silva Manuel Campelo, M. 28.265 — Vicentina Paillace de Assis Ribeiro, M. 28.309 — Iara Gonçalves, M. 20.169 — Ieda Maria da Rocha Aguiar, M. 17.970 — Amélia da Silveira Mota, M. 32.958 — Angela M. Azevedo, M. 32.504 — Antonina Moral Vasconcelos, M. 20.342 — Belmira Maria de Paula, M. 23.708 — Cândida Lúcia de Sousa, M. 21.762 — Eufêmia Pimenta do Amaral, M. 22.962 — Ida Schawartz, M. 30.724 — Iva Ferreira de Araujo, M. 20.352 — Lígia Gonçalves de Miranda, M. 23.616 — Maria Vilória de Carvalho Cavina, M. 21.352 — Maria da Glória de Gusmão, M. 22.198 — Miriam Bogado Fernandes, M. 11.596 — Maria da Conceição Rúbio, M. 19.654 — Maria de Lourdes Teixeira de Sousa, M. 27.664 — Marília Carvalho Rocha, M. 26.726 — Nadir Bonfim, M. 30.638 — Nícia de Castro Braga, M. 23.568 — Odete Bastos Ramos, M. 29.700 — Rosa da Silva Neves, M. 3.548 — Roseli Falcão Pinheiro, M. 3.382 — Zilmar Mafra Peixoto, M. 6.778 — Francisco Gomes Pecanha, M. 30.396 — José Lopes Pontes, M. 6.558 — Leobardo Joaquim de Sousa, M. 3.268 — Manuel Dias Miranda, M. 14.066 — Nepeziano Máximo dos Santos, M. 26.806 — Osvaldo Bessa Fernandes, M. 21.192 — Raul Estela, M. 29.920 — Tales Granja Machado Vieira, M. 19.234 — Wilson O'Reilly da Silva Pinheiro, M. 16.489 — Alba de Melo, M. 40.498 — Antônio Pereira, M. 41.316 — Alfredo de Sousa Mendes, M. 41.676 — Armando Teixeira da Rocha, M. 42.121 — Anibal Lopes Alves, M. 28.802 — Décio Correia Ramalho, M. 40.812 — Elisa Rizzo, M. 00.075 — Fábio Montanheiro, M. 32.951 — Floriano Goivães, M. 29.331 — Horácio Antônio da Silva, M. 41.243 — Jovita Pestana da Rosa, M. 30.623 — Luiz de Abreu Lopes, M. 40.396 — Manuel Pereira Bitencourt, M. 41.116 — Matias Barbosa, M. 41.577 — Maria Amélia Romero, M. 42.007 — Nodar de Queirós Paim, M. 40.586 — Nicola Libonatte e M. 40.370 — Valdemiro Santana.

AVISO

Datas de apresentação ao serviço dos funcionários abaixo relacionados de acordo com as altas concedidas pelo Serviço de Inspeção Médica.

Secretaria Goral de Saude e Assistência:

Matrícula 17.609 — Alvaro Martins Batista, no dia 7 de fevereiro de 1941.

Matrícula 1.707 — Guilherme Ribeiro dos Santos, no dia 7 de fevereiro de 1941.

Manuel Marques Seixas, no dia 7 de fevereiro de 1941.

Secretaria Goral de Obras:

Matrícula 18.111 — João de Sousa Galvão, no dia 7 de fevereiro de 1941

Matrícula 21.565 — Alcebiades Cassiano da Silva, no dia 7 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 799 — Sebastião Francisco da Silva, no dia 7 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 15.603 — Hermenegildo Ferreira dos Santos, no dia 7 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 17.949 — Nilo Rafael Casais, no dia 7 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 30.487 — Benedito Antônio de Oliveira, no dia 7 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 19.056 — Anacleto de Sousa Lima, no dia 7 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 26.723 — Arcelino José Ferreira, no dia 7 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 29.374 — Domiciano Leocádio Antunes, no dia 10 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 16.388 — Oscar Boaventura da Fonseca, no dia 9 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 29.430 — Waldevino José da Cruz, no dia 8 de fevereiro de 1941.
 Matrícula 11.780 — Júlio Francisco, no dia 9 de fevereiro de 1941.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

BOLETIM N. 33

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Dispensa e designação:

Do exercício no Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares e designar para o Departamento de Educação Nacionalista o linolipista contratado, Alcides Alves da Silva — mat. n. 3.326 — núcleo 270 — lote 5.

Designações:

Para terem exercício no Instituto de Educação os professores do curso secundário — P. 74 Antenor da Silveira Peixoto e Sílvia Braga e Costa.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Natalina da Silva Campos. — Autorizo a transferência.
 Ester de Faria Nazaré. — Indeferido.
 Conira Leal Carvalho. — Indeferido, em face das informações.
 Sebastião Luiz de Abreu Lobo. — Certifique-se o que constar.
 Maria Bocchat Diniz. — Restituam-se.

Serviço de Administração

Sector B

Exigências:

Senhores responsáveis pelos núcleos 396, 448, 581, 637, 611 e 691. — Compareçam para objeto de serviço.

Antonieta de Barcelos Pinheiro. — Compareça com urgência para objeto de serviço.

Sra. responsável pelo núcleo n. 570. — Apresente os atestados de exercício referentes ao mês de janeiro, do pessoal do núcleo sob sua responsabilidade.

Sras. responsáveis pelos núcleos 601 e 612. — Apresentem os atestados de exercício do pessoal que se encontra em gozo de férias, dos núcleos 601 e 612, referentes ao mês de janeiro último.

Ari Monteiro. — Compareça para assinar a lista de abono de faltas.

Departamento de Educação Primária

BOLETIM N. 11

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Elogios:

— O diretor do D. E. P., pelos relevantes serviços prestados à Comissão de Programas de sua presidência, resolve elogiar:

O técnico de educação — Joaquim de Oliveira Pacheco — mat. 23.452 — núcleo 569, lote 9.

— as professoras de curso primário:

Célia Porto Carrero de Castro. — matr. 23.669 — núcleo 206 — lote 8.

Dinara de Vicenzi Azevedo Leite — matr. 3.352 — núcleo 95 — lote 1.

Tracema do Carmo Valente — matr. 21.222 — núcleo 511 — lote 0.

Maria Duarte Cardoso — matr. 23.198 — núcleo 590 — lote 9.

Elza Dutraier de Oliveira — matr. 3.459 — núcleo 096 — lote 1.

Diná Goulart — matr. 3.345 — núcleo 554 — lote 7.

— e a escriturária extranumerária mensalista — Valdemarina de Moraes Correia — matr. 18.534 — núcleo 096 — lote 1, pelo interesse e zelo dispensados aos trabalhos datilográficos.

Transferência:

— da trabalhadora — padrão 13 — Bráulia Couto Freire — matrícula 7.763 — do colégio 4-1 "República da Colômbia" núcleo 261, lote 2, para o colégio 1-12 "Honduras" núcleo 612, lote 0.

ORDEM DE SERVIÇO N. 13

Sra. Chefe do 6.º Distrito Educacional:

I — O ofício em que me remeteu o processo relativo à denúncia contra o Orfanato N. S. Auxiliadora, deu-me a oportunidade de ler o ofício que lhe dirigiu a sra. técnica de educação Clotilde dos Santos Mata.

II — É sobre esse trabalho que desejo manifestar-me, para salientar o alto espírito de compreensão daquela técnica em que se vislumbra o melhor e mais patriótico intuito de colaboração que me tem sido dado apreciar e receber dos técnicos de educação do meu Departamento.

Para conhecimento necessário dos seus colegas do Distrito, transcrevo a parte da autoria da sra. técnica de educação Clotilde dos Santos Mata, em que, evidentemente, repontam essas qualidades que acima salientei:

"O Técnico de Educação, em desempenho das novas atribuições que lhe foram conferidas pelo Sr. Diretor do Departamento de Educação Primária, muito poderá fazer em prol da educação no Distrito Federal, se tiver habilidade em conquistar a confiança dos diretores de estabelecimentos de ensino particular. Com uma ação contrária, poderá provocar o espírito de revolta e a dissimulação num ambiente artificial.

Convencida, assim, de que o éxito, apoiado na autoridade externa, teria duração efêmera, procuro afastar dos diretores dos estabelecimentos que me foram confiados o espírito mercantil e suscitar neles a consciência da necessidade de melhorar o ambiente escolar e os métodos de ensino, em benefício das crianças merecedoras de todo o carinho e conforto. Por isso, nunca lhes falei em multas ou fechamento de escola, recursos baseados em uma autoridade fora de minha pessoa, recursos que, transformados em meras ameaças, reputo capazes de provocar não só vontade de fraudar o regulamento como de contribuir para que nada se construa de estavel para o futuro.

Da eficiência de minha atuação no setor que me coube, chegarei à plena satisfação, se puder verificar que todos os diretores de estabelecimentos com que tenho tratado, mantêm e procuram atingir os elevados ideais que lhes procurei inculcar."

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1941. — *Jonas Correia, Diretor*."

Departamento de Educação Técnico Profissional

BOLETIM N. 30

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

Maurício de Miranda Fortes. — Pagos os emolumentos, expeça-se o certificado.

Secretaria Geral de Finanças

Serviço de Expediente

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

N. 860 — João da Rocha Alves. — Cobre-se sobre treze contos de réis.

N. 855 — Fernando Valentim do Nascimento. — Autorizo, em termos, o levantamento do depósito.

N. 889 — D. Cardoso. — Deferido.

Departamento da Renda Imobiliária

Expediente do dia 4 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

(*) N. 5.039 — Darco Comp. S.A. — Rua Sacopan lotes 103 a 159 — Retifique-se o vt para 81:000\$0 e proceda-se quanto às demais retificações, como propõe o Sr. chefe do 1-RI.

N. 6.090 — Maria Cândido Lúcia — Travessa Miranda n. 30-A c. 4 — Retifique-se o vt para 2:400\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 4.657 — Antônio Augusto Xavier — Rua Miguel Lemos número 99 — Retifique-se o vt para 12:000\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 60.655 — Claudionor Monteiro da Silva — Avenida Paris lt. 1 (junto e antes do n. 15) — Transfira-se e retifique-se o vt para 11:700\$0, de acordo com as informações.

N. 3.166 — Companhia Predial — Rua Bolívia lts. 38 e outros (entre os prédios ns. 57 e 67) — Cancelem-se as emissões 823.697 e 823.751, a partir de 1941, e inscreva-se o terreno em questão, também a partir de 1941, com o vt. de 45:000\$0.

N. 4.763 — Maria Clotilde Saturnino de Brito — Rua Toncleros n. 210 apts. 1 e 2 — Retifique-se o vt para 11:280\$0, em 1941, de acordo com a informação.

(*) Publicado novamente por ter saído com incorrecções.

N. 4.767 — Urbana Cordeiro e outro — Rua Toneleros n. 210 — Retifique-se o vt para 5:640\$0, em 1941, de acordo com a informação.

(*) N. 46.488 — Avelino Gomes Neto. — Rua Amália n. 20 — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 3:360\$9.

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos diversos:

N. 64.012 — David Pinto de Almeida — Rua Dr. Noguchi n. 387, casa 7. — Retifique-se o VT, em 1941, para 1:200\$0, de acordo com a informação.

N. 63.904 — Honório dos Santos Nogueira — Rua Uranos n. 959. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:600\$0, de acordo com a informação.

N. 67.978 — Alberto Martins Torres — R. Costa Lobo n. 99. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:600\$0, de acordo com a informação.

N. 67.125 — Maris dos Prazeres Mendes — Travessa Jacaré número 62. — Retifique-se o VT, em 1941, para 3:000\$0, de acordo com a informação.

N. 63.732 — David Pinto de Almeida — Rua Dr. Noguchi n. 387, casa 6. — Retifique-se o VT, em 1941, para 1:800\$0, de acordo com a informação.

N. 71.847 — Joaquim Vaz da Silva e outro — Rua Juréa. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1-RI, em 4 de fevereiro de 1941.

N. 63.602 — Gerino Marafuz de Menezes — Rua Marques de Sá lote 3. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1-RI em 3 de fevereiro de 1941.

N. 54.279 — Antônio José Fernandes de Oliveira — Rua Castro Alves n. 89, casas 4 a 5. — De acordo; inclua-se a casa 5, em 1941, para pagamento de 20 meses, com o VT de 3:600\$0.

N. 57.757 — Companhia Territorial Riachuelo — Rua Capitão Meneses lote 27. — Indeferido. O valor na base do qual está sendo exigido o imposto foi fixado tendo por referência a declaração constante da própria ficha de inscrição, valor esse, aliás, plenamente confirmado pela revisão procedida.

N. 44.385 — Adriano Correia Marques — Rua Castro Alves número 98. — Retifique-se o VT para 3:180\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 41.599 — Francisco Gregório Rodrigues — Rua Bela n. 295. — Retifique-se o VT para 5:460\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 54.306 — Anita Lima Guerreiro de Castro — Rua Barão de S. Felix n. 119. — Retifique-se o VT para 41:580\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 63.351 — Manuel da Rocha — Rua Itararé n. 363. — Retifique-se o VT para 3:240\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 63.729 — David Pinto de Almeida — Rua Dr. Noguchi n. 337, casa 3. — Mantenho o VT de 1:452\$0, de acordo com a informação.

N. 63.731 — David Pinto de Almeida — Rua Dr. Noguchi n. 387, casa 5. — Mantenho o VT de 1:210\$0, de acordo com a informação.

N. 61 — Eduardo Gomes — R. Francisco Olaviano n. 33 fundos, apt. 5. — Certifique-se, de acordo com a informação de 7 de janeiro de 1941, constante da inicial, tendo em vista a presente declaração que con/eta aquela petição.

N. 51.937 — S. A. Companhia de Imóveis Parque Celeste — Estrada Vicente do Carvalho lote 1, quadra 4. — Proceda-se como propõe o Sr. Chefe do 1-RI.

N. 6.662 — José Gonçalves Miguel — Rua Operário Saddock de Sá n. 71; n. 6.376 — João García Pereira Lobo — Rua Magalhães Couto; n. 2.278 — Carlos Rodrigues do Almeida — Rua São Pedro n. 291. — Certifiquem-se, de acordo com a informação.

N. 4.175 — Cesar Zagaglia — Rua Carvalho Alvim n. 102; n. 6.304 — Roberto da Cunha Rei — Rua Coração de Maria n. 133; n. 6.257 — José Rodrigues Bráulio — Avenida Automovel Clupe n. 2.835; n. 6.275 — Aurora Almeida Saraiva — Rua Frederico Meier n. 13 e outros; n. 6.292 — José Soares Furtado — Avenida F-W, lote 4, quadra 91 (Projetada); n. 5.865 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva; n. 4.198 — Calil João Gaze — Rua Barão do Bom Retiro entre os ns. 27 e 35; número 6.024 — Companhia Brasileira de Imóveis e Construções — Avenida Júlio Furtado. — Levanto a preempção.

N. 5.906 — Sociedade Evangélica Assembléia de Deus — Campo de São Cristóvão n. 338. — Indeferido por falta de amparo legal. Retifique-se o VT para 7:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 66.420 — Horácio da Silva Vilela — Rua Siqueira Campos n. 194-A. — Inclua-se o prédio para pagamento de 14 meses, com o VT de 13:200\$0, de acordo com a informação, em 1941.

N. 19.025 — Albina Simões Pena — Rua Mundo Novo n. 41. — De acordo; retifique-se o VT para 210\$0.

N. 1.799 — S. A. Companhia Imobiliária Administrativa — Avenida Atlântica esquina da avenida Princesa Isabel. — Indeferido, de acordo com a informação.

N. 17.424 — José Antunes Batista Leite Júnior — Rua Marangá n. 155. — De acordo; retifique-se o VT do prédio, em 1941, para 2:400\$0.

N. 1.778 — Eivind Nepomuceno — Rua Alberto de Campos. — Retifique-se o VT para 31:200\$0, como propõe o Sr. chefe do 1 RI observando-se as demais retificações propostas.

N. 3.722 — Antônio Eugênio Richard Júnior — Rua Eça de Queiroz. — Retifique-se o VT para 21:900\$0, como propõe o senhor chefe do 1 RI, observando-se as demais retificações propostas.

N. 1.798 — S. A. Companhia Imobiliária Administrativa — Rua Gustavo Sampaio. — Retifique-se o VT do terreno para réis 410:000\$, como propõe o Sr. chefe do 1 RI, observando-se as demais retificações propostas.

N. 1.780 — Eivind Nepomuceno — Rua Alberto de Campos. — Retifique-se o VT para 31:200\$0, como propõe o Sr. chefe do 1 RI, observando-se as demais retificações propostas.

N. 3.202 — Companhia de Terrenos Leblon Ltda. — Avenida Ataulfo de Paiva. — Retifique-se o VT como propõe o Sr. chefe do 1 RI, para 77:500\$0 observando-se as demais retificações propostas.

N. 4.812 — Ana da Costa Valadão — Rua Benedito Hipólito n. 221. — Entregue-se, mediante recibo.

N. 5.279 — Hermantino Soares de Paula — Rua Pompeu Loureiro n. 70. — Cancele-se a inscrição n. 860.091 a partir de julho de 1939.

N. 33.645 — Minervino Ribeiro — Rua Monteiro Manso n. 117. — Anote-se, a partir de 1941 a exoneração parcial de imposto predial outorgada pelo art. 5.º, letra "b" do decreto-lei n. 398 de 30 de abril de 1938.

N. 63.592 — Empresa de Terrenos e Edificações — Rua Teófilo Dias n. 4, lote 1 e quadra 2-A. — Inscreva-se a partir de 1935, de acordo com o BV anexo.

N. 41.177 — Júlio Ferreira de Matos, rua Moreira n. 20, casa 3, — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 2:580\$0.

N. 44.347 — Willy Strobel, rua Fernando Mendes n. 7, apartamento 63. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 7:560\$0.

N. 15.723 — Companhia Imobiliária Guanabara, rua Voluntários da Pátria n. 431, casa 2. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 5:600\$0.

N. 16.023 — Virgílio Cardoso Pontes, rua Nicaragua n. 78. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 3:986\$0.

N. 71.720 — Euclides de Sousa Pinto, rua Oliveira Melo n. 567. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 1:410\$0.

N. 61.789 — Tanus Duna, rua Vaz de Toledo n. 255. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para 2:400\$0.

N. 55.992 — Jaime Dias da Silva, ladeira do Faria n. 68. — Mantenho, em 1941, o vt de 2:580\$0, de acordo com a informação.

N. 55.982 — Elza Dias da Silva, ladeira do Faria n. 68. — Mantenho, em 1941, o vt de 2:580\$0, de acordo com a informação.

N. 47.932 — Gioconda Comte Freire Gameiro, rua Paranaíaca n. 50. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 4:920\$0.

N. 4.545 — Geraldo Dilner Gomes de Sousa (menor), rua Campos de Carvalho n. 357. — Inclua-se o prédio, em 1941, nos termos da informação, para pagamento de 11 meses, com o vt de 20:100\$0.

N. 39.981 — Gherardo da Silva Cornazzani, rua Guimarães Natal n. 33, casa 5. — Inclua-se o prédio, em 1941, para pagamento de 15 meses, com o vt de 4:200\$0.

N. 41.161 — Alafide d'Ávila Martins Costa, rua Dias Ferreira n. 115. — Inclua-se em 1941, com o vt de 73:980\$0, nos termos da informação.

N. 59.076 — Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, rua General Venâncio Flores n. 44. — Inclua-se, em 1941, para pagamento de 17 meses, com o vt de 9:020\$0.

N. 55.479 — Dario Martins dos Santos, rua Basílio de Brito número 170. — De acordo; inclua-se, em 1941, com o vt de 3:210\$0, para pagamento de 14 meses.

N. 47.974 — Avelino Alves, rua Basílio de Brito n. 117. — De acordo; inclua-se, em 1941, para pagamento de 16 meses, com o vt de 3:600\$0.

N. 66.419 — Horácio da Silva Vilela, rua Siqueira Campos número 194. — Inclua-se o prédio para pagamento de 14 meses, com o vt de 13:200\$0, em 1941, de acordo com a informação.

N. 74.458 — Silvío de Carvalho Leão Teixeira, rua Siqueira Campos n. 7, apartamento 201. — Inclua-se o apartamento, para pagamento de 20 meses, de imposto em 1941, de acordo com a informação.

N. 60.321 — Alcílio Abílio Alves, rua Ouro Preto n. 36, casa 2. — De acordo; retifique-se o vt, em 1941, para 1:200\$0.

N. 61.437 — Julieta Abrantes dos Santos, rua Engenho Novo n. 80. — De acordo; retifique-se o vt do prédio, em 1941, para réis 3:900\$0.

N. 64.009 — João Sabino, travessa das Partilhas n. 51. — Mantenho, em 1941, o vt. de 5:400\$0, de acordo com a informação.

N. 66.434 — Albertino dos Santos Mogan, rua Sousa Barros número 61. — De acordo; retifique-se o vt., em 1941, para 4:560\$0.

N. 66.471 — João de Menezes Freitas, rua Antunes Maciel números 135 e 135-A. — De acordo; retifique-se o vt., em 1941, para 7:200\$0.

N. 66.472 — João de Menezes Freitas, rua Antunes Maciel número 139-A. — De acordo; retifique-se o vt., em 1941, para 6:300\$0.

N. 43.726 — Francisco Tedesco e outro, travessa das Partilhas n. 134. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 3:840\$0.

N. 44.806 — Melquíades João, rua Silva Xavier n. 67, frente e fundos. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 3:480\$0.

N. 45.062 — Ricardo Garcia, rua Silva Xavier n. 140. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 3:060\$0.

N. 45.168 — Helena de Sousa Pinheiro, rua Vaz de Toledo número 243. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 2:760\$0.

N. 46.564 — Custódio Paula da Silva, rua Ouro Preto n. 25. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 4:800\$0.

N. 58.583 — Tertuliano A. Teixeira de Freitas, rua Emilio Menezes n. 170. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 6:000\$0.

N. 41.501 — Isaias Alves Carneiro, rua Basilio de Brito n. 268. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 2:700\$0.

N. 42.460 — Raul Hermenegildo da Fonseca, rua Aristides Caire n. 373, casa 8. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 3:600\$0.

N. 42.997 — Isaura Lopes Fernandes, ladeira do Faria n. 42. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 5:760\$0.

N. 52.340 — Joaquim Teixeira da Silva Araujo, rua Aristides Caire n. 262. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 3:600\$0.

N. 1.139 — Gabriel F. Martins, rua Padre Nóbrega n. 760. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1940, para 4:800\$0, cobrando-se em 1941 a diferença.

N. 6.199 — Joaquim Magalhães Rodrigues, rua Honório de Almeida n. 76. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 2:160\$0.

N. 6.778 — Joaquina Alves Ferreira, rua Moreira n. 53. — De acordo; retifique-se o vt. para 3:600\$0, e a numeração do mesmo, na forma proposta.

N. 10.258 — Franklin Georges Naylor, rua Ouro Preto ns. 87 e 87 fundos. — De acordo; retifique-se o vt. do prédio, em 1941, para 3:840\$0.

N. 74.456 — Marcos Antônio Inglês de Sousa, rua Barata Ribeiro n. 344. — Inclua-se o imóvel, para pagamento de 22 meses de imposto predial, em 1941, com o vt. global de 110:240\$0, de acordo com a renda apurada.

N. 74.452 — C.C.C.P. Pessoal do M. da Marinha, rua Rita Ludolf n. 40. — Inclua-se o prédio para pagamento de 15 meses de imposto em 1941, de acordo com a informação.

N. 1.530 — Gaetana Luiza Zaccani Trani, rua Marabá n. 3, apartamento 101 e outros. — De acordo; inclua-se em 1941, para pagamento de 13 meses, com o vt. de 10:080\$0.

N. 1.531 — Gaetana Luiza Zaccani Trani, rua Marabá n. 7, apartamento 101, e outros. — Inclua-se, de acordo com a informação, em 1941, para pagamento de 13 meses, com o vt. de 10:080\$0.

N. 63.756 — Anibal Winter, rua Aristides Caire n. 197. — Inclua-se o prédio, em 1941, para pagamento de 16 meses, com o vt. de 5:400\$0.

RETIFICAÇÕES TERRITORIAIS

Por despachos do Sr. diretor de 7-1-941, foram retificados os valores tributados das inscrições territoriais abaixo discriminadas para os constantes desta relação.

Inscrições:

N. 843.003 — Rua Samin — Ana Rosa Vieira — 7:900\$0.
N. 839.164 — Rua João Henrique — Romão Dias Garcia — 1:100\$0.

N. 839.354 — Rua João Henrique — Francisco Cipriano Raposo — 3:100\$0.

N. 839.456 — Rua João Henrique — Rafael Varela Santos — 6:100\$0.

N. 839.766 — Rua João Henrique — Alvaro Correia de Lima — 4:600\$0.

N. 839.803 — Rua João Henrique — João José Pinto — 3:100\$0.

N. 840.070 — Rua João Henrique — Domingos Inácio Lameira — 8:600\$0.

N. 840.076 — Rua João Henrique — Maria de Oliveira Teixeira Osório — 3:100\$0.

N. 848.240 — Rua João Henrique — F. Pinto e Irmão — 2:700\$0.

N. 851.702 — Rua João Henrique — Laureano Otero — 3:100\$0.

N. 851.850 — Rua João Henrique — F. Pinto e Irmãos — 2:700\$0.

N. 851.984 — Rua João Henrique — Antônio Alves da Rocha — 3:100\$0.

N. 852.720 — Rua Piratuba — Antônio da Silva Tavares — 8:200\$0.

N. 853.060 — Rua Piratuba — Companhia Territorial Riachuelo S. A. — 7:300\$0.

N. 839.188 — Estrada S. Pedro de Alcântara — Abraão Luiz Filho — 5:600\$0.

N. 839.426 — Estrada S. Pedro de Alcântara — Antônio Emilio da Costa — 6:500\$0.

N. 839.187 — Estrada S. Pedro de Alcântara — João O. Melo — 5:400\$0.

N. 848.970 — Estrada S. Pedro de Alcântara — Francisco J. Paula e outro — 3:600\$0.

N. 831.711 — Rua Pedro de Carvalho — Américo de Andrada Almeida — esp. — 42:600\$0.

N. 854.968 — Rua Pedro de Carvalho — Jônatas Maigre da Gama — 7:600\$0.

N. 850.490 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.491 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.492 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.493 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.496 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.497 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:700\$0.

N. 850.498 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:700\$0.

N. 850.499 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:700\$0.

N. 850.510 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.511 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.512 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.513 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.514 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:100\$0.

N. 850.516 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:100\$0.

N. 850.517 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:300\$0.

N. 850.518 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.519 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:400\$0.

N. 850.520 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 2:800\$0.

N. 850.543 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:500\$0.

N. 850.545 — Rua Santo Inácio — Cia. Imobiliária Nacional — 1:000\$0.

N. 831.042 — Rua Penedo — José Correia — 18:200\$0.

N. 831.160 — Rua Penedo — Antônio Bilangieri Filho — 10:400\$0.

N. 831.169 — Rua Penedo — Fabiana Rosa de Oliveira — 5:600\$0.

N. 847.835 — Rua Zoroastro Pamplona — Antônio Marques Coimbra — 60:400\$0.

N. 849.433 — Rua Mirim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:430\$0.

N. 849.434 — Rua Mirim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:950\$0.

N. 849.435 — Rua Mirim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:950\$0.

N. 849.436 — Rua Mirim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:700\$0.

N. 849.437 — Rua Mirim — Companhia Imobiliária Nacional — 1:900\$0.

N. 842.891 — Rua Turquezas — Companhia Predial — 2:500\$0.

N. 842.999 — Rua Turquezas — Etelvina Francisca de Moraes — 3:700\$0.

N. 843.343 — Rua Turquezas — Abilio e José Nunes Alves — 3:700\$0.

N. 843.346 — Rua Turquezas — Olinda Ferreira — 2:800\$0.

N. 843.347 — Rua Turquezas — Américo de Sousa Barros — 2:700\$0.

N. 843.348 — Rua Turquezas — Domingos Portes — 3:400\$0.

N. 843.349 — Rua Turquezas — Companhia Predial — 2:400\$0.

N. 843.375 — Rua Turquezas — Companhia Predial — 2:800\$0.

N. 843.376 — Rua Turquezas — Manuel Joaquim Aguiar — 3:100\$0.

N. 843.379 — Rua Turquezas — Artur Dias da Costa — 3:300\$0.

N. 843.382 — Rua Turquezas — Companhia Predial — 4:200\$0.

N. 843.383 — Rua Turquezas — Companhia Predial — 2:600\$0.

N. 843.566 — Rua Turquezas — Companhia Predial — 2:600\$0.

N. 843.634 — Rua Turquezas — Francisco Cesar — 3:900\$0.

N. 843.637 — Rua Turquezas — Companhia Predial — 2:800\$0.

N. 843.930 — Rua Turquezas — Luiz Teixeira Pinto — 2:700\$0.

N. 839.010 — Rua Ourinhos — Companhia Territorial e Administração — 32:400\$0.

N. 839.311 — Rua Ourinhos — Companhia Territorial e Administração — 32:400\$0.

N. 839.539 — Rua Ourinhos — Companhia Territorial e Administração — 32:400\$0.

N. 835.544 — Rua Idume — Carlos de Carvalho e Silva — 7:700\$0.

N. 841.600 — Rua Ururai — Henrique Arvelos Valter — 4:500\$0.	N. 834.344 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 2:800\$0.
N. 841.601 — Rua Ururai — João Maria da Silva Júnior — 4:500\$0.	N. 834.345 — Rua Miranda e Brito — Maria José da Costa — 3:500\$0.
N. 841.896 — Rua Ururai — Odilon e Wilson Barcelos Pinheiro — 4:500\$0.	N. 834.347 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.
N. 841.898 — Rua Ururai — Manuel Assunção Carvalho — 4:500\$0.	N. 834.362 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.
N. 841.899 — Rua Ururai — Eleutéria Castro — 4:500\$0.	N. 834.366 — Rua Miranda e Brito — Artur Teixeira de Souza — 3:500\$0.
N. 841.937 — Rua Ururai — Companhia Predial — 4:500\$0.	N. 834.568 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.
N. 845.007 — Rua Ururai — Francisco Pereira de Castro — 5:500\$0.	N. 834.369 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:100\$0.
N. 845.263 — Rua Ururai — João de Vasconcelos — 4:500\$0.	N. 834.404 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.
N. 845.375 — Rua Ururai — Luiz Alves de Oliveira — 4:500\$0.	N. 834.412 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 2:700\$0.
N. 845.378 — Rua Ururai — Henrique Arvelos Valter — 4:500\$0.	N. 834.436 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 845.379 — Rua Ururai — João de Vasconcelos — 4:500\$0.	N. 834.449 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 845.456 — Rua Ururai — Companhia Predial — 4:500\$0.	N. 834.466 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 846.069 — Rua Tiaia — José Brito — 3:200\$0.	N. 834.468 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:100\$0.
N. 846.090 — Rua Tiaia — Manuel Luiz Machado Júnior — 45:100\$0.	N. 834.487 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:100\$0.
N. 848.907 — Rua Tiaia — Ari Machado da Silva — 3:300\$0.	N. 834.526 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.
N. 848.916 — Rua Tiaia — Ari Machado da Silva — 3:200\$0.	N. 834.567 — Rua Miranda e Brito — Maria Gonçalves Dias — 17:100\$0.
N. 848.920 — Rua Tiaia — Ari Machado da Silva — 3:300\$0.	N. 834.568 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 2:600\$0.
N. 849.121 — Rua Tiaia — Araci Machado de Andrade — 40:500\$0.	N. 834.801 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 849.121 — Rua Tiaia — Araci Machado de Andrade — 3:300\$0.	N. 834.906 — Rua Miranda e Brito — Rua Mário Ferreira e outro — 3:200\$0.
N. 849.131 — Rua Tiaia — Araci Machado de Andrade — 3:600\$0.	N. 834.807 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:200\$0.
N. 850.168 — Rua Tiaia — Inácio Brígido Novais Machado — 3:200\$0.	N. 834.808 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 850.169 — Rua Tiaia — Inácio Brígido Novais Machado — 3:100\$0.	N. 834.809 — Rua Miranda e Brito — Mário Amadeu Assa — 3:100\$0.
N. 850.179 — Rua Tiaia — Inácio Brígido Novais Machado — 3:100\$0.	N. 834.842 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 9:500\$0.
N. 850.525 — Rua Tiaia — Antônio Barreto de Sousa Sombra — 3:200\$0.	N. 835.023 — Rua Miranda e Brito — José Alves Pereira — 3:500\$0.
N. 853.965 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 7:000\$0.	N. 835.097 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 834.000 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.	N. 835.099 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 831.001 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 2:700\$0.	N. 835.150 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 834.002 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 4:400\$0.	N. 835.175 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 2:800\$0.
N. 831.004 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:600\$0.	N. 735.176 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 11:900\$0.
N. 834.005 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 14:300\$0.	N. 835.463 — Rua Miranda e Brito — Guiomar Rosa de Carvalho — 4:000\$0.
N. 834.007 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.	N. 835.950 — Rua Miranda e Brito — Daniel Gonçalves dos Santos — 2:600\$0.
N. 834.008 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:100\$0.	N. 835.951 — Rua Miranda e Brito — Ciro Roberto Costa — 3:500\$0.
N. 834.002 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.	N. 835.953 — Rua Miranda e Brito — Isaias Matias Pinto — 6:800\$0.
N. 834.044 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.	N. 835.983 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 834.048 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:100\$0.	N. 835.985 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.
N. 831.060 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.	N. 835.986 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.
N. 831.062 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.	N. 836.078 — Rua Miranda e Brito — Amadeu Assa. — 3:400\$0.
N. 831.070 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:100\$0.	N. 847.730 — Rua Miranda e Brito — Manuel Maia de Oliveira. — 3:500\$0.
N. 834.075 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.	N. 847.731 — Rua Miranda e Brito — Olávio C. F. Korff esp. — 7:000\$0.
N. 834.077 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:400\$0.	N. 847.379 — Praça Timbaú — Ilídio Joaquim Moreira. — 4:100\$0.
N. 834.078 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.	N. 846.563 — Estrada da Tijuca — Pena Bastos e Irmãos. — 64:000\$0.
N. 834.079 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 3:500\$0.	N. 847.234 — Rua Tindiba — Luiz Fernandes Braga. — 5:100\$0.
N. 834.135 — Rua Miranda e Brito — Antônio Nunes — 2:900\$0.	N. 900.180 — Rua Tindiba — Oto Sprenger — 40:300\$0.
N. 834.139 — Rua Miranda e Brito — Maria Catarina da Silva Viana — 3:600\$0.	N. 846.826 — Rua Alkindar — Comp. Imobiliária Kosmos. — 67:100\$0.
N. 834.147 — Rua Miranda e Brito — Antônio Batista — 3:500\$0.	N. 818.449 — Rua Conselheiro Ferraz — José Augusto Ferreira Duarte. — 21:600\$0.
N. 834.184 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 9:500\$0.	N. 818.631 — Rua Conselheiro Ferraz — Alfredo Ernesto Seidel. — 10:200\$0.
N. 834.246 — Rua Miranda e Brito — Isabel Soares — 3:400\$0.	N. 818.636 — Rua Conselheiro Ferraz — Giuseppe Nicola Conti-zano — 9:100\$0.
N. 834.247 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 2:600\$0.	
N. 834.286 — Rua Miranda e Brito — Luiz Gonzaga Ferreira — 3:400\$0.	
N. 834.322 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 2:500\$0.	
N. 834.340 — Rua Miranda e Brito — Iolando Alves Lima — 3:500\$0.	
N. 834.342 — Rua Miranda e Brito — Mário Alves Ferreira e outro — 2:100\$0.	

- N. 819.311 — Rua Conselheiro Ferraz. — Demétrio Yazeji e outro. — 20:400\$0.
 N. 841.976 — Estrada Três Rios — Jacaré — Augusto Corroia da Silva. — 7:700\$0.
 N. 845.010 — Estrada Três Rios — Alfredo Zusli. — 7:600\$0.
 N. 845.016 — Estrada Três Rios — Cid da Costa Guimarães. — 3:300\$0.
 N. 845.160 — Estrada Três Rios — Antônio Albano Pinto. — 11:700\$0.
 N. 845.208 — Estrada Três Rios — Frederico Stanko — 3:900\$0.
 N. 845.209 — Estrada Três Rios — Robert Edward Mac Gregor. — 29:000\$0.
 N. 845.246 — Estrada Três Rios — Almiro Reis. — 3:700\$0.
 N. 845.249 — Estrada Três Rios — Alfredo Pedro dos Antos Sobrinho. — 3:800\$0.
 N. 845.254 — Estrada Três Rios — João Cardoso de Paiva. — 8:700\$0.
 N. 845.395 — Estrada Três Rios — Mercedes Adelaide Reis. — 4:000\$0.
 N. 845.397 — Estrada Três Rios — Alvira de Abreu Ferreira. — 11:400\$0.
 N. 845.410 — Estr. Três Rios — Antônia Gonçalves Gomes. — 5:000\$0.
 N. 854.814 — Estrada dos Tres Rios — Maria Antonieta de Sousa Lima — 14:700\$0.
 N. 854.908 — Estrada dos Tres Rios — Wan Dick Gonçalves — 7:600\$0.
 N. 855.783 — Estrada dos Tres Rios — Dulce Cintra Costa — 7:700\$0.
 N. 813.383 — Rua Hortências — V. Valqueire Companhia Predial — 27:800\$0.
 N. 813.440 — Rua Hortências — Companhia Predial — 5:600\$0.
 N. 813.443 — Rua Hortências — Companhia Predial — 5:600\$0.
 N. 813.749 — Rua Hortências — Companhia Predial — 12:200\$0.
 N. 814.083 — Rua Hortências — Companhia Predial — 5:800\$0.
 N. 814.341 — Rua Hortências — Companhia Predial — 10:700\$0.
 N. 814.343 — Rua Hortências — Companhia Predial — 6:000\$0.
 N. 814.459 — Rua Hortências — Companhia Predial — 6:700\$0.
 N. 853.782 — Rua Hortências — Maria Luiza Leão Teixeira — 20:100\$0.
 N. 830.800 — Rua General Azeredo Coutinho — José Melo Leite — 9:200\$0.
 N. 8313.979 — Rua General Azeredo Coutinho — Luiz Dias Pereira da Silva — 5:000\$0.
 N. 832.650 — Rua General Azeredo Coutinho — Sebastião Nunes — 3:100\$0.
 N. 833.177 — Rua General Azeredo Coutinho — Raul Inácio Gomes — 7:300\$0.
 N. 833.179 — Rua General Azeredo Coutinho — Agenor Oliveira Chaves — 3:100\$0.
 N. 833.429 — Rua General Azeredo Coutinho — Manuel Joaquim Afonso — 12:600\$0.

4-R.I. — SERVIÇO DE CONTROLE TÉCNICO

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

- Antônio Francisco de Almeida (processos ns. 68.977-10 e 69.013 de 1940). — Apresente título de propriedade.
 Antônio Luiz de Araujo (processo n. 5.411-41). — Compareça para esclarecimentos.
 Serafim Tavares & Comp. (processo n. 67.900-40). — Compareça para esclarecimentos.
 Carlos Pereira (processo n. 67.901-40). — Apresente fichas de inscrição para os lotes 10, 11 e 12 da quadra 41 da rua 26.
 Acácio da Costa Mesquita (processo n. 48.479-40). — Compareça para esclarecimentos.
 Francisco Moneró (processo n. 1.394-41). — Compareça para esclarecimentos.
 Narciso Esteves (processo n. 25.525-40). — Compareça para esclarecimentos.

Guias de Transmissão

Compareçam para esclarecimentos:

- N. 63 — Travessa Eduardo das Neves n. 33.
 N. 386 — Rua Gaspar de Sousa, lote 2.
 N. 702 — Rua Saboia n. 24.
 N. 851 — Rua Moraes o Silva n. 162.
 N. 887 — Rua Itaim, lote 1.086.
 N. 1.006 — Caminho de Maria Angé, 38.
 N. 1.027 — Rua Gonçalo Coelho.
 N. 1.034 — Rua Santa Isabel n. 13.
 N. 1.041 — Rua Jussiapó n. 17.
 N. 1.042 — Rua Cândido Mendes n. 81.
 N. 1.044 — Rua Miguel Ferreira n. 105.
 N. 107 — Rua São Januário ns. 34 e 36.
 N. 32 — Avenida São Sebastião, lote 457-A.
 N. 73 — Rua 17 de Fevereiro.
 N. 544 — Rua Inglês de Sousa n. 72.
 N. 616 — Estrada do Porto do Inhaúma n. 517.

- N. 782 — Rua Cândido de Oliveira, lote 2.
 N. 839 — Rua Quito ns 387, 385 e 383.
 N. 848 — Rua Oliva Maia ns. 137 e 139.
 N. 870 — Rua Godofredo Viana.
 N. 920 — Rua Oto Simon, lote 13.
 N. 988 — Rua Aristides Cairo ns. 339 e 349.
 N. 1.002 — Rua Francisco Sá ns. 32 e 34.
 N. 1.036 — Rua Edgar Werneck.

2 R. I. — SERVIÇO DE CONTROLE FISCAL

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 58.053 — Tuffy Nicolau Habid, estrada Velha da Pavuna, lotes 10 e 11, quadra 1. — Pague-se o imposto relativo aos meses de janeiro a agosto do exercício de 1940, emissão n. 538.
 N. 44.309 — Joaquim Mendes da Silva, estrada de Guaratiba. — Pague-se o imposto relativo aos exercícios de 1938, 1939 e 7 meses de 1940, emissão n. 854.909.
 N. 59.282 — Olímpio Ferreira Soares, rua Antônio Portela JT e DP do n. 59. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão n. 808.736.
 N. 74.996 — Manuel Augusto do Lago, rua Barreiros, lote D. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1938, emissão número 803.015.
 N. 69.522 — Antônio da Cunha, rua Alvaro Miranda n. 140. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, 9 meses, emissão n. 452.268.
 N. 17.134 — Caixa de Construções de Casas do M. da Guerra, rua Carlos de Laet n. 23. — Pague-se o imposto relativo a 2 meses do exercício de 1940, emissão n. 601.993.
 N. 3.235 — Cia Brasileira de Ferro e Material de Const. S. A., rua Dr. Sá Freire n. 238. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão n. 439.048.
 N. 50.238 — Caixa de Construções de Casas para o Pessoal do Ministério da Guerra, rua Lino Teixeira n. 222. — Pague-se o imposto relativo a 11 meses do exercício de 1940, emissão n. 451.819.
 N. 70.411 — João Cauzzi, rua Arquias Cordeiro. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão n. 801.157.
 N. 379 — Tereza Alonso Carneiro, rua do Cunha n. 24. — Pague-se o imposto relativo a 4 duodécimos do exercício de 1940, emissão n. 107.838.
 N. 72.234 — Constança Vidal Lage Valadares, rua Cândido Mendes n. 59. — Pague-se o imposto relativo ao exercício de 1940, emissão n. 309.988.
 N. 72.399 — Valdemar Fontoura, rua Visconde de Santa Isabel n. 177. — Pague-se o imposto relativo a 4 duodécimos restantes do exercício de 1940, emissão n. 451.588.

SERVIÇO DE VISTÓRIA FISCAL

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

- N. 15.123 — Edelvira Soares Ferreira Cardoso, rua Honório de Almeida, antiga travessa Pau Ferro. — Compareça para esclarecimento.
 N. 23.477 — Henrique Pinto de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 374 e outos. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.
 N. 41.808 — Joaquim Marques de Azevedo, rua Luiz Zancheta. — Transfira-se verificada a quitação da emissão 828.982 nos exercícios de 1938-1940.
 N. 05.006 — Ana Vieira de Abreu, rua D. Claudina n. 160. — Transfira-se verificadas as quitacoes a partir de maio de 1938.
 N. 74.002 — José Soares dos Santos, rua Dionísio Fernandes n. 76. — Junte a certidão 11.572, referente ao exercício de 1937.
 N. 06.855 — Valdemiro Francisco dos Santos, rua Macaputi, lote 11. — Transfira-se verificadas as quitacoes.
 N. 01.088 — Gennaro Sendieri, rua Alvares de Azevedo n. 462. — Transfira-se verificadas as quitacoes.
 N. 74.591 — Amélia Rodrigues de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 737. — Transfira-se verificadas as quitacoes.
 N. 66.767 — Margarethe Suzanna Kunning, rua Hilário Gouveia n. 18. — Pague uma (1) averbação.
 N. 66.835 — Alfredo Maccadoro, rua Ernesto Nunes n. 38. — Transfira-se verificadas as quitacoes.
 N. 03.999 — Teodoro de Almeida Sodré e sua mulher, rua Nascimento Silva n. 465. — Transfira-se verificadas as quitacoes.
 N. 70.984 — Maria Ferreira Braga, rua Apodi n. 35. — Transfira-se verificadas as quitacoes.
 N. 02.917 — Agostinho da Silva Nunes, rua Djalma Dutra, 145. — Prove o pagamento territorial do exercício de 1937.
 N. 31.509 — Artur Carlos Jataí, rua Francisco Vidal n. 174. — Transfira-se verificadas as quitacoes.
 N. 42.172 — Cia. Geral Imobiliária S. A., rua Senador Vergueiro n. 69. — Junte os conhecimentos prediais do exercício de 1937.
 N. 06.030 — Jaime Bastos da Cunha, rua Ipiranga n. 134. — Transfira-se verificada a quitação da emissão 116.286, nos exercícios 1938-1940.
 N. 05.472 — Anísio Rodrigues Moreira, rua Dr. Nunes, lote 213. — Transfira-se verificada a quitação da emissão 819.335 de 1938-1940.

N. 01.450 — Luiz Gonzaga da Fonseca Moreira, avcnida Henrique Valadares ns. 57 e 59. — Pague a taxa de averbação (2).
 N. 03.902 — Elísio Pereira de Magalhães, rua Cosme Veijo ns. 256 258 e 260. — Pague (3) três averbações.
 N. 20.654 — Espólio de Antônio Coelho de Magalhães, rua Prudente de Moraes, lote 308, quadra 17. — Apresente o último talão pago, do imposto territorial.
 N. 26.414 — Agostinho Magalhães, rua Maria José n. 233 e outros. — Compareça para esclarecimentos.
 N. 03.718 — Jacinto Loureiro de Andrade, rua Joaquim Meyer n. 88. — Prove ter pago o imposto de transcrição, relativo a parte reposita.
 N. 71.643 — Aurea Bebiano Costa, rua Inglês de Sousa n. 168. — Transfira-se, verificadas as quitações.
 N. 65.22 — Angelo dos Santos Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 764. — Transfira-se na forma solicitada, verificadas as quitações.
 N. 65.222 — Rosa da Conceição Carvalho, rua Barão de Mesquita n. 764. — Transfira-se na forma solicitada, verificadas as quitações.
 N. 02.557 — Idalina Dias Soares, rua Antunes Maciel n. 126. — Pague uma (1) averbação.
 N. 05.389 — Previdência dos Sub-Tenentes e Sargentos do Exército, rua Fazenda da Bica n. 29. — Transfira-se, verificadas as quitações.
 N. 03.167 — Eurico Gonçalves Bastos Filho, rua Hermenegildo de Barros n. 34. — Pague uma (1) averbação.
 N. 20.489 — Benedito Urbano de Carvalho, rua Pedro de Melo n. 68. — Prove a rescisão do contrato preexistente entre o vendedor e Eugénia Araujo Guimarães.
 N. 01.068 — Leonie Bazin Stambolos, rua 18 do Outubro número 119. — Compareça para esclarecimento.
 N. 03.709 — Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Empregados e Transportes e Cargas, Praia de Botafogo n. 216 e outros. — Satisfaça a exigência.
 N. 53.970 — José e Lenner Rorigues, rua Dias da Cruz número 214. — Junte o título de propriedade.
 N. 06.493 — Eugénio Modena, rua Ourique n. q-36. — Transfira-se depois de verificada a quitação da emissão 809.598 nos exercícios 1938-1940.
 N. 70.559 — Agenor Bonfim da Conceição, rua Costa Rica n. 16. — Transfira-se depois de verificada a quitação da emissão 321.187 nos exercícios 1938-1940.
 N. 06.601 — Benedita Evangelista Alves. — Transfira-se depois de verificada a quitação da emissão 415.623 de 1938-1940.
 N. 65.481 — Avelino Ramalho e outro, rua Luiz Camões n. 22. — Junte certidão do Registo Geral de Imóveis.
 N. 52.770 — Manuel Pereira Neves. — Pague a taxa de averbação (1). Rua Jurucutã, lote 143.
 N. 02.723 — Domingos Ferreira e outro, rua Cajá n. 186. — Pague a taxa de averbação (1).
 N. 02.329 — Margarida Soares de Vasconcelos, rua Real Grandeza n. 508. — Pague a taxa de averbação (1) e apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.
 N. 62.816 — Máximo Cervino, rua Francisco Eugénio ns. 197 e 199. — Prove quitação do 2.º semestre do exercício de 1937, do prédio da rua Francisco Eugénio.
 N. 03.751 — Elisabetta Bellosta Loureiro, rua do Rocha n. 82. — Pague uma (1) averbação.
 N. 00.387 — João Gonçalves Pena, Estrada do Retiro n. 387. Junte o talão de pagamento do imposto predial do exercício de 1937.
 N. 06.705 — Romana Brandão da Rosa, rua Jequié n. 14. — Transfira-se depois de verificada a quitação da emissão 200.903 nos exercícios de 1938-1940.
 N. 70.925 — Antônio Alves de Carvalho, rua Lobo Júnior, lote 84. — Pague (1) uma averbação.
 N. 69.234 — Maria Luiza Rodrigues de Aquino e outros, rua Izidro de Figueiredo n. 28. — Pague uma (1) averbação.
 N. 66.905 — Caixa de Construções de Casas para Pessoal do Ministério da Marinha, rua Lemos de Brito n. 111. — Transfira-se, verificadas as quitações.
 N. 04.212 — Isauro Chagas, rua Macapuri n. 118. — Pague a taxa de averbação (1).
 N. 70.894 — Arlinda Inácia Azevedo — Rua Viana Drumond n. 130. — Transfira-se verificadas as quitações.
 N. 72.064 — Serafim Martinez Soto — Rua Marechal Foch n. 119. — Prove o pagamento do imposto predial do 2.º semestre de 1937, do prédio n. 119 da rua Marechal Foch.
 N. 74.644 — Déa Bonelli — Rua Xavier da Silveira n. 55. — Transfira-se, verificadas as quitações.
 N. 03.787 — Asdrubal de Azeredo Rodrigues — Avenida Automovel Clube, lote 12, quadra 49. — Transfira-se, verificadas as quitações.
 N. 01.074 — Elizabetha Belota Loureiro — Rua do Rocha números 60 e 62. — Pague (2) averbações e prove o pagamento do imposto de transcrição.
 N. 05.186 — Antônio Rodrigues da Cunha Júnior — Rua Dois de Maio n. 120. — Transfira-se, verificadas as quitações.
 N. 63.847 — João Ramos da Silva — Rua Viuva Dantas n. 189. — Transfiram-se, depois de verificada a quitação da emissão número 427.806 nos exercícios de 1938 a 1940, sendo que a transferência territorial consiste em anotação de desmembramento.

N. 66.159 — Manuel Lopes da Silva — Rua Escobar n. 79. — Transfira-se, depois de verificada a quitação da emissão n. 325.236 nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 71.491 — José Ivo Ferreira — Rua Dona Sofia n. 9. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 70.848 — Israel Kaufman e outra — Rua Costa Pereira n. 41 e outros. — Transfiram-se, depois de verificada a quitação das emissões 329.777, 329.776, 329.772, nos exercícios de 1938 a 1940.

N. 71.518 — João Augusto da Costa — Rua Constante Ramos n. 94. — Apresente ficha de alteração, afim de atualizar o endereço.

N. 74.600 — Leocádia Ten Brink Rodrigues Ribeiro — Rua Barão da Torre n. 274. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 70.684 — Maria Eugénia Cabral — Rua Tinharé n. 17. — Transfira-se, depois de verificada a quitação das emissões 853.241, no exercício de 1938 e 451.031, nos exercícios de 1939 e 1940.

N. 45.269 — Fortunato Aranha — Avenida Aululfo de Paiva, junto e antes do lote vizinho ao n. 243. — Compareça para esclarecimentos.

N. 58.160 — Domingos Alves de Magalhães — Rua Ubatinga, junto e depois do n. 19. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 051.16 — Moacir Ribeiro da Buz, Avenida Sebastião, lote 488-B, quadra 19. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 018.76 — Antônio Righeti, rua Estevão da Silva n. 205. — Apresente ficha de alteração afim de atualizar o endereço.

N. 063.94 — Albino Domingos, ladeira Zeferino Costa n. 38. — Transfira-se depois de verificada a quitação da emissão de 1938 a 1940.

ECÇÃO DE CORRESPONDENCIA (5 R I)

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Processos:

N. 2.084-11 — Caixa de Construção de Casas para Pessoal do Ministério da Marinha, rua Bambina n. 15. — Entregue-se mediante recibo.

N. 6.645-11 — Verá Marla Ribeiro Feitosa, rua Siqueira Campos n. 250. — Retire no serviço de Distribuição de Guias, onde se encontra desde 30 de abril de 1940, a primeira via da G. P. requerida.

Departamento de Rendas Diversas

Guias de Transmissão de Propriedade

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Adquirente — Local — Cobrese sobre

N. 164 — José Maria Machado Nunes — Rua Humaitá n. 44 — 35:000\$0.

N. 187 — Adélia Parreiras e outros — Rua Piratini — 20:000\$0.

N. 193 — Margareta Beatrice — Rua Inglês de Souza, lotes 134 e 135 — 60:000\$0.

N. 444 — Luiz Tavares Biltencourt e outra — Rua Felício dos Santos n. 32 — 150:000\$0.

N. 448 — Henrique Killer — Rua Senador Nabuco n. 208 casas I a VI — 80:000\$0.

N. 477 — José Gomes Ribas — Rua Barboza da Silva n. 58 — 30:000\$0.

N. 494 — Julio Macedo Braga — Rua Zeferino Costa n. 57 — 5:000\$0.

N. 553 — Orlandino Antunes Werneck — Rua Jacinto Rabelo número 9 — 4:000\$0.

N. 473 — Dulce Marques Correia — Rua Viconde de Caravelas n. 110 — 4:000\$0.

N. 750 — Manuel Cardoso Ormond — Rua dos Artistas ns. 77, 79, 81, 83 e 85 — 125:000\$0.

N. 756 — Antônio Pinto Coelho e s/m. — Rua Jorge Rudge n. 61 — 100:000\$0.

N. 769 — Joaquim Pereira Neto — Rua Maria Amália, lote 8 — 10:000\$0.

N. 785 — Hélio do Nascimento — Rua Ananá n. 54 — 5:500\$0.

N. 820 — Joaquim da Silva Jordão — Rua Caraiíba, lotes 61 e 62 — 3:000\$0.

N. 829 — Heloisa da Costa Guimarães — Estrada da Covanca número 262 — 5:000\$0.

N. 873 — Lídia Ferreira Soares Festa — Rua Dr. Ferrari n. 155 — 13:000\$0.

N. 857 — Imobiliária Santa Catarina — Rua Ana Neri n. 166 — 40:000\$0.

N. 877 — Joaquim Prado Vasconcelos — Rua Barão de Bom Retiro n. 620 — 55:000\$0.

N. 10.119 — Joaquim Tomaz — Rua Guaciorús n. 157, casa XIX — 15:000\$0.

N. 10.273 — João da Silva Torres — Rua Assis Bueno n. 26 — 31:800\$0.

N. 10.274 — Vitor da Silva Torres — Rua da Passagem ns. 26 e 28 — 69:552\$0.

N. 10.412 — Honório Ferreira Veiga Junior — Rua Cisplatina n. 41 — 9:500\$0.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Luiz Montezuma — Rua Alvaro Cabral, lote 1 (2|3). — Cobre-se sobre 4:000\$0.

Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade

EXIGÊNCIAS

Guia:

N. 811 — 10º Ofício — Adquirente, Alfredo Augusto da Silva. — Apresente a prova de propriedade do prédio n. 436 existente no terreno objeto da transação.

PRIMEIRA SECÇÃO

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

- N. 964 — Gaspar Sampaio Vieira. — Prove quitação de 1940.
- N. 965 — Mário Rebelo d'Oliveira. — Prove quitação de 1938.
- N. 979 — Jaime Lopes Duarte. — Prove quitação de 1940.
- N. 950 — Bento Gomes Feliciano. — Prove quitação de 1937.
- N. 963 — Artur Marques de Almeida. — Prove quitação de 1937.
- N. 961 — Wanda Macedo Bojunga. — Prove quitação de 1937 a 1939.
- N. 956 — Alberto Fernandes Moreira. — Prove quitação de 1937.
- N. 953 — Francisco Fortunato de Andrade. — Prove quitação de 1937.
- N. 951 — B. Bloch & Irmãos. — Prove quitação de 1937 e 1940.
- N. 949 — Adriano Rodrigues da Cunha. — Prove quitação de 1939 e 1940.
- N. 926 — Leobino Laureano Antunes. — Prove quitação de 1940.
- N. 942 — Francisco Pereira da Silva. — Prove quitação de 1939 e 1940.
- N. 53 — Plínio Braga. — Prove quitação de 1937.
- N. 948 — José do Prado Jordão. — Prove quitação territorial de 1930 à 1938.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Companhia Construtora e Técnica Koteca S. A. — Aceite-se, em termos.

Departamento de Contabilidade

Expediente dos dias 6 e 7 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Emílio Gonçalves. — Compareça.
Sociedade Técnica "Bremensis" Limitada e Dahne, Conceição & Cia. — Autorizo.

BOLETIM N. 7

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

Licença:

Por despacho do senhor diretor do Departamento do Pessoal (D. J. — Secção II de 4-2-41) foram concedidos ao escriturário classe 33 — Matrícula n. 6.470 — Maria de Lourdes Monteiro da Cunha, 20 dias de licença de acordo com o art. 151, alínea I, do decreto-lei número 1.713, de 28-10-39, combinado com o art. 165, da mesma lei. (Período: 27-1 a 15-2-41 — Processo 5.191-41).

Férias:

De acordo com o despacho do senhor secretário geral de Finanças, exarado no processo 546-41, e Portaria n. 2, deste Departamento, foram concedidos ao contador classe 31, matrícula 6.458 — Valdemar Américo Rossi, 20 dias de férias regulamentares (Período: 3 a 22 do corrente).

Escala de serviço:

Na semana de 10 a 15 do corrente, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o trabalhador, padrão 13, matrícula 6.448, Carlos Rosa de Sousa.

Departamento do Contencioso Fiscal

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Ofício n. 56 de 5 do corrente do Banco dos Funcionários Públicos (1.193-41). — Nada ha que deferir. Dirija-se, querendo, à Caixa Reguladora de Empréstimos.

Julieta Castro (897-41). — Retifique-se a inscrição da dívida relativa ao 1.º semestre e extráia-se certidão.

Martins Duarte & Comp. (7.886-40), José Pinto Duarte (9.369 de 1940), Antônio Sicira (738-40). — Abone-se.

Carmem Violeta Moreira de Lima (3.090-40). — Abone-se a dívida relativa aos exercícios de 1933 a 1935, do imóvel n. 43, da rua Itapirú.

Maria T. Gomes Barbosa (8.686-40). — Faça-se o abono regular, da dívida referente ao 2.º semestre do exercício de 1935.

Aristides Pacheco Medeiros (1.077-41). — Cancele-se a inscrição da dívida representada pelos conhecimentos ns. 1.129 e 1.147, de 1932.

Josefina Francisco Santos (8.061-40). — Retifique-se a inscrição da dívida relativa ao 2.º semestre, de acordo com a informação prestada pelo D. R. I., e extráia-se certidão.

Manuel Arlindo Costa (9.37-40). — Inscreva-se a dívida e extráia-se a correspondente certidão.

João Marques da Cruz (1.454-40). — Cancele-se a inscrição da dívida dos exercícios de 1931 a 1933, referente ao imóvel de n. 566, da rua Ana Neri, e representada pelas certidões de ns. 11.401 e 30.443, de 1931; 81.271 e 81.925, de 1932; 102.428 e 88.291, de 1933.

Sociedade de Cultura Brasileira (8.900-40). — Cancelem-se as inscrições.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Ascendino Caetano Martins, proprietário do prédio n. 93 da rua Casú (1.016-41). — Compareça, com urgência, a este Departamento, para tratar de assunto de seu interesse.

Caixa Reguladora de Empréstimos

Sr. Antenor Tibau Filho:

Examinando a situação do suplicante na data da execução do decreto-lei 751, de 30 de setembro de 1938, verifica-se que:

a) o seu débito ao Montepio dos Empregados Municipais era de 5:737\$5, juros de 15% ao ano, e descontava em folha somente esses juros, na quantia de 67\$5, mensalmente, permanecendo a dívida, portanto;

b) o seu débito ao Banco dos Funcionários Públicos era de 3:907\$3, juros de 18% ao ano, e descontava em folha a consignação de 150\$0, mensalmente, para amortização de capital e juros.

A dívida total era, pois, de 9:644\$8, e a obrigação do pagamento mensal era de 217\$5, amortizando, apenas, a dívida com a segunda das instituições citadas.

Com a execução do decreto-lei mencionado, a dívida foi trazida ao limite de 12 vezes o vencimento mensal do suplicante, na época, ou seja, a 7:200\$0 (art. 5.º, letra C do referido decreto-lei).

Para amortizar esse débito em 72 prestações a juros de 8% ao ano, de acordo com a letra D, inciso IV, desse mesmo artigo 5.º, foi calculada a consignação mensal de 126\$2, quantia suficiente e necessária para aquele fim.

Do exposto conclue-se:

a) que a requerente teve a sua dívida reduzida de 9:644\$8 para 7:200\$0, gozando, pois, de um perdão de 2:444\$8.

b) que a consignação mensal do suplicante foi baixada de réis 217\$5 para 126\$2, beneficiando-se dessarte de um momento de seu líquido mensal equivalente a 91\$3;

c) que os juros de 15% e 18% a que estava obrigado o suplicante foram reduzidos a 8%, ou seja, na média, a menos da metade.

Não cabe, por conseguinte, ao suplicante reclamar contra a ação desta Caixa, que procedeu extritamente nos termos da lei, sendo extranhavel que requirira citando textos legais não aplicáveis à espécie.

Agostinho Julião de Castro — Eduardo Florentino Faticati. — Compareçam.

Paulo Manuel dos Santos. — Aguarde o pagamento de março.
Maria da Conceição Silva. — Apresente c/c. de janeiro.

Moisés Rodrigues. — Apresente c/c. de junho a dezembro de 1940.

Zelinda Bragança Arêas. — Apresente c/c. de junho de 1940.
José Jacinto Medeiros. — Apresente c/c. de maio de 1940.

Secretaria Geral de Saude e Assistência

Serviço de Expediente

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO EXMO. SR. SECRETÁRIO GERAL

Requerimentos:

José de Freitas Pereira. — Certifique-se o que constar.

Laboratório Biológico Gley Ltd. — Indeferido.

Maria José Guimarães Natividade. — Indeferido, em face do parecer do Departamento de Assistência Hospitalar.

Alves, Mendes & Cia. (Drogaria V. Silva). — Indefero os requerimentos ns. 29.446, 29.447, 30.026, 31.180, 31.179, 32.271, de 1940, e 714, de 1941: 1) — Porque, pelos respectivos processos, ficou evidenciado que o requerente pretendia obter o cancelamento do material que possui em estoque, para fornecê-lo por maior preço.

2) — Porque esse procedimento é de natureza que, se repetindo, tornará a firma inidônea para fornecimentos a esta Secretaria Geral.

Filmotéca Cultura Ltd. — Wilson Jeans & Cia. — Deferido. A Secretaria Geral de Finanças.

Laboratório Biológico Gley Ltd. — Requeira à autoridade federal competente.

João Antônio Lamosa. — Indeferido, em face da informação do Departamento de Alimentação.

Departamento de Higiene e Assistência Social

Inspetoria dos Centros de Saude

DÉCIMO PRIMEIRO DISTRITO SANITARIO

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO DISTRITO

Expediente do dia 3 de fevereiro de 1941

Requerimentos:

- N. 224 — Rua Uranos, 1.087. — Certifique-se.
- N. 298 — Rua Lobo Júnior, 329. — Certifique-se.

Vacância:

- N. 3 — Rua Montevidéo, 740. — Pode ocupar.

Requerimento:

- N. 223 — Estrada Braz de Pina, 130. — Certifique-se.

Vacâncias:

- N. 236 — Rua Tenente Pimentel, 90, casa VI. — Pode habitar.
- N. 235 — Rua Tenente Pimentel, 90, casa III. — Pode habitar.
- N. 234 — Rua Tenente Pimentel, 90, casa II. — Pode habitar.
- N. 233 — Rua Tenente Pimentel, 90, casa I. — Pode habitar.
- N. 232 — Rua Tenente Pimentel, 88. — Pode habitar.
- N. 95 — Rua Itaú, 156. — Satisfaça as exigências.
- N. 134 — Rua Gregório de Matos, 41, casa III. — Satisfaça as exigências.

- N. 55 — Rua Uranos, 1.115-A. — Pode habitar.

- N. 205 — Belisário Pena, 168, casa II. — Pode habitar.

- Rua Bonsucesso n. 113. — Arquite-se a intim. 71.368.

Requerimentos:

- N. 141 — Estrada Braz de Pina, 174. — Satisfaça as exigências.
- Rua Apia n. 26. — Arquite-se a intimação 61.462.

Vacância:

- N. 154 — Rua Joana Fontoura, 15. — Pode habitar.

Requerimentos:

- N. 83 — Rua Braga, 94. — Intime-se.
- Estrada Engenho da Pedra, 605. — Concedo mais 30 dias. 31-1-41

Em 5 de fevereiro de 1941

Requerimentos:

- N. 315 — Estrada Quitungo, 543-A. — Certifique-se.
- N. 27 — Rua D. Isabel n. 2-A. — Certifique-se.

Vacâncias:

- N. 2.858 — Rua Najá n. 151. — Pode habitar.
- N. 145 — Rua Quilo n. 103, casa I. — Pode habitar.
- N. 258 — Estrada Engenho da Pedra n. 435. — Pode habitar.
- N. 265 — Rua Ininga n. 31. — Pode habitar.
- N. 250 — Estrada Braz de Pina, 638, 1.ª loja. — Pode ocupar.

Requerimento:

- N. 302 — Rua Uranos, 773, 1.ª loja. — Pode funcionar com barbearia.

Vacâncias:

- N. 194 — Rua Valentim Maaglhães n. 101. — Pode ocupar.
- N. 164 — Avenida Nova York, 17. — Pode habitar.
- N. 261 — Rua Gurupá n. 50. — Pode habitar.
- N. 271 — Rua Gurupá n. 82. — Pode habitar.
- N. 147 — Avenida Democráticos n. 666, casa 1. — Pode habitar.
- N. 237 — Rua Tenente Pimentel n. 90, casa V. — Pode habitar.
- N. 238 — Rua Tenente Pimentel, 90, casa VI. — Pode habitar.
- N. 239 — Rua Tenente Pimentel, 90, casa VII. — Pode habitar.
- N. 240 — Rua Tenente Pimentel, 90, casa VIII. — Pode habitar.
- N. 241 — Rua Tenente Pimentel, 92. — Pode habitar.
- N. 260 — Rua Honório Bicalho n. 178. — Satisfaça as exigências.

Requerimentos:

- N. 311 — Rua Barreiras n. 94. — Deferido. 1-2-41.
- N. 187 — Rua 4 de Novembro n. 28. — Pode funcionar com barbearia.

Vacâncias:

- N. 266 — Rua Leopoldina Rego n. 862. — Satisfaça as exigências.
- N. 287 — Rua Uranos, 1.058-A. — Pode ocupar.

Expediente dos dias 5 e 6 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Vacância:

- N. 293 — Rua Marechal Joffre, 60. — Pode habitar. 5-2-41.

Requerimento:

- N. 317 — Rua Marechal Joffre n. 60. — Certifique-se., 5-2-41.

Vacâncias:

- N. 300 — Rua Mendes Tavares n. 13. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 295 — Rua Duque de Caxias n. 5-A. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 290 — Rua Pereira Soares, 21. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 288 — Rua Rosa e Silva, 35. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 299 — Rua Felipe Camarão, 51. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 269 — Rua Mendes Tavares n. 21, casa 16. — Pode habitar. 6-2-41.

- N. 271 — Rua Mendes Tavares n. 21, casa 6. — Pode habitar. 6-2-41.

- N. 270 — Rua Mendes Tavares n. 21, casa 5. — Pode habitar. 6-2-41.

- N. 301 — Rua Visconde de S. Vicente, 147. — Pode habitar. 6-2-41.

- N. 43 — Rua Borda do Mato, 209. — Pode habitar. 6-2-41.

- N. 297 — Rua Visconde de Abaeté, 157-A, apartamento 102. — Pode habitar. 6-2-41.

- N. 298 — Rua Conselheiro Otaviano, 9. — Cumpra as exigências.

- N. 248 — Rua José do Patrocínio, 32, casa 1. — Cumpra as exigências.

- N. 294 — Avenida Maracanã, 387. — Cumpra as exigências.
- N. 282 — Rua Jacaguai, 26. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 281 — Rua Teodoro da Silva, 160. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 279 — Rua Uruguai, 153, casa 12. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 287 — Rua Torres Homem, 937, apartamento 201. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 309 — Rua Carvalho Alvim, 164-B. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 205 — Avenida 28 de Setembro, 235, casa 12. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 266 — Rua Ubi n. 32, casa 1. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 289 — Rua Carvalho Alvim, 112. — Pode habitar. 6-2-41.
- N. 312 — Avenida 28 de Setembro n. 411, casa 10. — Pode habitar. 6-2-41.

Requerimento:

- N. 162 — Rua Uruguai, 150-A, fundos. — Deferido até ulterior deliberação, cancele-se o auto de infração n. 11.

Departamento de Alimentação

SERVIÇO DE CORRESPONDENCIA (5AL)

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Agua Mineral Natural Nazaré (6.900-40). — Em face do laudo da análise n. 269, de 27-12-940, procedida no produto "Água Mineral Natural Nazaré", que revelou contaminação por germes do grupo coli-aerógenos, e, portanto, imprópria para o consumo, resolvo, de acordo com o despacho do Exmo. Sr. Prefeito, de 28-11-940, e nos termos do artigo 765, infra transcrito, do decreto federal n. 16.300, de 23-12-23, revigorado pelo municipal de n. 6.637, de 24-2-940, interditar ao consumo público o referido produto, até que sejam realizadas as obras de captação, precisas para garantir a sua pureza, consoante o determinado pelo artigo 704, abaixo mencionado, do decreto citado:

Art. 765. Os produtos alimentícios de fabrico uniforme e composição fixada em análise prévia, que forem considerados falsificados ou alterados em análise de fiscalização, serão desde logo interditos ao consumo público.

§ 1.º Os fabricantes serão multados em 1:000\$0 a 5:000\$0.

§ 2.º Decorridos 10 dias da publicação oficial da análise condenatória, os que tiverem à venda ou em depósito o produto condenado incorrerão na multa de 1:000\$0 a 5:000\$0.

Art. 704 — Nenhuma água poderá ser exposta à venda em garrafa sem que o proprietário, ou a empresa concessionária da fonte, prove ter feito as obras de captação precisas para garantir a pureza da água, química e bacteriológicamente. Havendo declaração expressa, será tolerada a decantação e fazeificação da água, devendo-se empregar, então, para esse fim, anidrido carbónico livre de impurezas ou gases da própria fonte.

Em se tratando de produto de composição fixada em análise prévia e considerado alterado em análise fiscal, lavre o Sr. chefe do 1 AL a multa na importância de 1:000\$0, em face do estatuido pelo parágrafo 1.º do art. 765, referido acima.

Antônio Castro (14.532-40) e Nagib Miiuib (18.956-40). — Deferido, preenchidas as formalidades legais.

Adolfo Pinto da Silva (1.943-11) e Hermínio Lopes de Azevedo (1.946-41). — Deferido, pago o que for devido e preenchidas as formalidades legais.

Nagib Ali Abas (17.260-40), Jesus Hereda Vidal (464-41), Jesus Hereda Vidal (465-41), Pietrangelo Scofano (1.480-41), Astrogildo dos Santos Mesquita (1.551-41), Oliva Ernesto (1.564-11), Arlindo Augusto de Pinho (1.569-41), Manuel Abílio da Cruz (1.577-41), Domingos Cupelo (1.579-41), Vitorino Antônio Pereira e Aristides Antônio Pereira (1.578-41), Abílio Pires (1.583-41), Firmino Augusto (1.615-41), Manuel José Pinto (1.647-31), Bernardino Monteiro (1.649-41), Arnaldo Alves de Oliveira (1.652-41), Maria José Monteiro dos Santos (1.692-41), Adolfo Castanho (1.710-41), Luciano José Araujo (1.753-41), Florindo Mendes Coeilo (1.777-41), Emilio Augusto Mateus (1.782-41) e Henrique da Costa Fernandes (1.787-41). — Deferido, em face do parecer do Sr. chefe do 3AL., preenchidas as formalidades legais.

Oliveira Irmãos Ltda. (1.908-41), Acácio dos Santos (1.945, de 1941), Hermínio Lopes de Azevedo (1.947-41), Hermínio Lopes de Azevedo (1.950-41) e Hermínio Lopes de Azevedo (1.954-41). — Proceda-se a vistoria, pago o que devido for e preenchidas as formalidades legais.

Alberto Erz (1.053-41). — Faça-se, obedecidos os preceitos legais.

Esteves & Carvalho (1.994-41). — Concedo sessenta (60) dias, a contar da publicação deste despacho.

Florindo Iglésias (1.519-41). — Proceda-se a entrega, preenchidas as formalidades legais.

Eugênio Ferreira Santos (1.922-41). — Concedo sessenta (60) dias, a contar da publicação deste despacho.

João Jesus dos Santos (139-41). — Indeferido, em face do parecer.

LABORATÓRIO BROMATOLÓGICO (1AL)

Análise prévia — Resultado:

Antônio Castro (P. 14.532-40) — produto "Manteiga", com a marca "Volta Bonita". — Negada aprovação. (Análise n. 1.161, do 24 de janeiro de 1941.)

Nagib Mileib (P. 18.956-40) — produto "Manteiga" com a marca "Neile". — Aprovado. (Análise n. 1.203, de 30 de janeiro de 1941.)

SERVIÇO DE ABASTECIMENTO (3AL)

EXIGÊNCIA DO SR. CHEFE

Guisepe D'Elia (1.143-41) e Vitor Lopes da Silva (1.889-41). — Satisfaza a exigência.

Auto de multa:

Por não haver sido satisfeitos, em tempo oportuno, os pagamentos das multas a que se referem os respectivos autos de flagrante, foram lavrados os seguintes autos de multa: N. 491 — auto de flagrante 1.375 — auto de apreensão 674; n. 493 — auto de flagrante 876 — auto de apreensão 705, e n. 494 — auto de flagrante 1.616 — auto de apreensão 826.

SERVIÇO DE HIGIENE ALIMENTAR (1AL)

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Antônio Ribeiro & Branco (942-41). — Pode funcionar obedecendo as prescrições legais.

Júlio Braga (1.408-41). — Isole o estabelecimento comercial da moradia; coloque molas na porta do gabinete sanitário e feche as aberturas; substitua o vaso sanitário; coloque sifão na pia.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Serviço de Administração

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

DESPACHO DO SR. CHEFE DO V. S. A.

Sociedade Fornecedora da Indústria e Navegação Ltda. Portela (P. 20.354). — Deferido.

Departamento de Obras

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

SERVIÇO DE GEOLOGIA (3-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Processos:

N. 200.508-41 — Miguel Pinto. — Prove já ter requerido a delimitação do núcleo industrial.

N. 200.875-41 — Joaquim Santos. — Requeira previamente a delimitação do núcleo industrial.

N. 115.796-40 — Silvio Leite. — Indeferido, de acordo com o despacho do Sr. secretário geral.

N. 201.198-41 — Manuel Correia. — Cumpra a exigência no processo n. 421.008-40 de núcleo industrial.

N. 200.850-41 — Comp. Construtora e Técnica Koteca S.A. — Apresente prova de delimitação do núcleo industrial.

N. 201.301-41 — Antônio Fernandes. — Aguarde a delimitação do núcleo industrial.

N. 200.794-41 — José Fernandes Pereira de Matos. — Cumpra a exigência no processo de delimitação do núcleo.

N. 200.843-41 — Vinhas, Fernandes & Comp. — Cumpra a exigência no processo de delimitação do núcleo.

N. 200.603-41 — Antônio Joaquim Dias. — Aguarde a delimitação do núcleo industrial.

N. 115.457-41 — Wilhelm Marx. — Passe-se alvará gratis.

N. 200.270-41 — Comp. Humaitá Ltda. — Passe-se alvará gratis.

N. 200.884-41 — Marcelina Barbosa. — Aguarde a delimitação do núcleo industrial.

N. 201.676-41 — Gino Bastiani. — Requeira previamente a delimitação do núcleo industrial.

N. 124.219-41 — Carvalho & Amaral. — Apresente autorização sem emendas.

N. 211.918-41 — Vinhas, Fernandes & Comp. — Junte título de propriedade e requeira previamente delimitação do núcleo industrial.

SERVIÇO DE TOPOGRAFIA (1-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Pedro de Carvalho Vilela, rua Marquês de São Vicente (processo n. 201.917-40). — Apresente escritura, e compareça para esclarecimentos.

SERVIÇO DE CONTROLE (7-O.B.)

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Comp. Construtora Progresso S.A. (massa falida). — Compareça para esclarecimentos.

Processo n. 22.338-38 capeado pelo n. 11.431-38.

Departamento de Edificações

1 E.D

Expediente do dia 6 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

N. 303.139-41 — Jaime V. da Cunha. — Os afastamentos laterais não conferem com a planta de lotes aprovada.

N. 302.918-41 — Abílio de Sousa. — Não é logradouro público.

N. 301.432-41 — Eugênio Fiorêncio. — Projete o canto, de acordo com o artigo 119 do Decreto n. 6.000.

N. 302.849-41 — Leonel L. Vargas Dantas. — Indeferido. O projeto contraria ao artigo 177, § 3.º do Decreto n. 6.000 e não ha desmembramento aprovado para o local.

N. 303.039-41 — José R. Costa e outros. — A planta não confere com a de lotes aprovados.

N. 302.103-41 — Alberto J. Ferreira. — Retifique o nome do logradouro.

N. 302.790-41 — Ana E. da Costa.

N. 303.172-41 — Antônio Silva Gomes.

N. 302.005-41 — Antônio Cirando Sobrinho.

N. 303.200-41 — Américo L. Pereira.

N. 303.410-41 — Fausto L. da Costa.

N. 415.364-41 — Serviços Hollerith S. A.

N. 303.142-41 — Manuel A. de Assunção.

N. 123.231-41 — Hermiete Palácios.

N. 452.212-40 — Laura Sousa Coutinho.

N. 303.196-41 — Antônio Fernandes.

N. 302.662-41 — Julião Augusto.

N. 71.439-38 — Afonso H. Vieira Pires.

N. 303.248-41 — Joaquim Costa Gomes.

N. 303.492-41 — Antônio da Costa.

N. 301.120-41 — Domingos J. Penido.

— Compareçam a este Serviço para esclarecimentos.

N. 302.103-41 — Jaime M. Varela Feitosa. — Retifique os nomes figurados na planta de situação.

N. 303.200-41 — Américo L. Pereira. — Indeferido. O projeto contraria os artigos 166 e 169, do Decreto n. 6.000.

N. 450.293-40 — Adolfo José Moreira. — A planta não confere com a já visada.

N. 436.455-40 — Ferreira Henrique & Cia. — Indeferido. O local é totalmente atingido pelo projeto aprovado n. 3.396.

N. 452.262-40 — Danilo Luiz Mendes. — Apresente planta, de acordo com o local e projeto aprovado n. 2.684.

N. 301.585-41 — Mary William Barreto. — A exigência não foi totalmente satisfeita.

N. 300.112-41 — Ricardo Scapin. — Indeferido. O projeto contraria ao § 1.º de art. 173 do Decreto n. 6.000.

N. 302.095-41 — Domingos José Aguiar. — Promova o desmembramento para a vila.

N. 303.362-41 — Manuel Freitas Mendes. — Junte título de propriedade e cote o raio de curva.

N. 301.795-41 — Rosalie Draper Gregory. — Apresente plantas de acordo com o projeto n. 2.574 "croquis" do local.

N. 302.432-41 — Celeste Pereira Melo. — Indeferido. O projeto contraria o art. 169 do decreto n. 6.000 e ha desmembramento irregular.

N. 301.670-41 — Jorge Soares Gouveia. — Declare o número do lote.

N. 406.475-41 — Manuel Eira de Carvalho.

N. 301.537-41 — João Carlos Noronha Santos.

N. 413.026-41 — Maria Augusta Barbosa Leite.

N. 303.362-41 — Manuel Freitas Mendes.

N. 303.854-41 — José Fernandes Santos.

N. 200.981-41 — Raul Borges Sobrinho.

N. 303.602-41 — Mary Isabella Richard.

N. 200.980-41 — Raul Borges Sobrinho.

N. 453.981-41 — Rui da Costa Rodrigues.

N. 437.886-41 — Tomé Salgado Reis.

N. 413.001-41 — Maurício Funeberg.

N. 453.825-41 — Manuel Francisco Conceição.

N. 303.650-41 — Alfredo Capelletti.

N. 303.669-41 — Newton Noronha.

N. 303.667-41 — Salustiano Silva Machado.

N. 301.021-41 — Nicolau Pedro.

N. 302.731-41 — Inst. Apos. Pensões Industriários.

N. 302.213-41 — Nelson Augusto P. Miranda.

N. 303.921-41 — Fernandes de Lemos.

N. 303.608-41 — Barbosa Conceição Cabral.

N. 434.464-41 — Maria Monteiro.

N. 303.245-41 — José Rezendes Silva.

N. 452.756-41 — Miguel Antônio Luiz.

N. 301.143-41 — Santos Lopes & Comp. — Compareçam a este serviço para esclarecimentos.

N. 303.942-41 — João Alves Ribeiro Moreira. — Junte título de propriedade.

N. 302.874-41 — Manuel Sousa Soutelo. — Declare o número do prédio.

N. 426.337-40 — Manuel Agueda. — Junte título de propriedade.

N. 452.575-40 — Domingos Maia da Costa. — O prédio está sujeito a recuo. Compareça.

N. 304.477-41 — José Augusto Sousa Brandão. — Apresente planta de acordo com o projecto n. 3.341.

N. 453.825-40 — Manuel Francisco Conceição. — Promova o desmembramento do lote.

N. 303.769-41 — Ofélia Ramos Teixeira. — Junte título de propriedade.

N. 303.144-41 — Augusto Hipólito Medeiros. — A exigência não foi totalmente satisfeita.

N. 303.088-41 — Newton Vieira Gribel. — Junte título de propriedade.

N. 303.504-41 — Alberto Henrique Bernardino. — Junte título de propriedade.

N. 303.850-41 — J. Muniz & Cia. — Junte título do vendedor.

N. 302.417-41 — Francisco Eugénio Teixeira. — A planta não confere com a de lotes aprovada.

N. 303.853-40 — Gilberto Marques Lisboa. — Declare a distância ao número oficial mais próximo.

N. 303.091-41 — Emília Guimarães. — A planta não confere com a de lotes aprovadas e deve comparecer à Numeração.

N. 453.011-40 — Roldão Ferreira dos Santos. — A planta não confere com a de lotes aprovada.

N. 301.190-41 — Silva Sousa Prates. — Junte título de propriedade.

N. 301.185-41 — Ivone Pontes Correia. — Junte título de propriedade e cote o raio de curva 15,00.

N. 303.704-41 — Verá Leite Bandeira de Melo. — Junte planta de situação.

N. 304.050-41 — J.J. Araujo Coutinho Filho. — Declare o número do lote.

N. 301.815-41 — Agostinho Martins Oliveira.

N. 303.245-41 — José Rezende da Silva.

303.538-41 — Arnaldo Melo Gomes.

304.150-41 — Ana Soares de Almeida.

N. 447.857-41 — António Cotrim.

N. 304.456-41 — Mary William Mandim.

N. 301.585-41 — Ermínia Scaffa Falcão.

N. 304.286-41 — João Marcelo Araujo.

N. 304.536-41 — Alberto Almeida Cunha.

N. 301.221-41 — João Batista Martins.

N. 451.987-41 — João Procópio Ferreira.

Compareçam a este Serviço para esclarecimentos.

N. 304.671-41 — João Dias Marques. — Cote devidamente a planta.

N. 305.263-41 — Espólio Débora Oliveira Pereira. — Certifique-se de acordo com a informação.

N. 300.496-41 — Eduardo Quesada. — Indeferido de acordo com o art. 169 e a informação de 21-1-41.

N. 304.709-41 — Gerogeta Moura Tumati. — Junte título de vendedor.

N. 305.007-41 — J. Soares da Costa & Cia. — Junte título do vendedor.

N. 301.444-41 — S.A. Propriedade. — Promova o desmembramento do lote.

Rio de Janeiro, 6 de fevereiro de 1941. — Carlos Schmitt Mercê, oficial administrativo. — Visto. — Luiz Gregorio de Sá, chefe do Serviço.

(2 — E. D.)

DESPAÇOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências a satisfazer:

N. 10.808 — Instituto de Aposentadoria e P. dos Bancários. — Passem-se alvarás referentes aos exercícios de 1940 e 1941 nas importâncias de 1:298\$0 e 858\$0, respectivamente.

N. 304.177 — Américo Duarte da Cruz. — Apresente coleta dos exercícios de 1940 e 1941.

N. 3.236 — Júlio Lourenço. — Apresente coleta para o exercício de 1941.

N. 304.486 — António Pais. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se".

N. 304.542 — Van Berkel Ltda. — Prove transferência de firma ou apresente "habite-se".

Deferido, pagos os emolumentos:

N. 447.512 — Armando Lírio Coulo — 15\$0.

N. 448.527 — Hermann Glazer — 15\$0.

N. 438.385 — Francisco Almeida Chacon — 15\$0.

N. 2.789 — Espólio de João L. Modesto Leal — 66\$0.

N. 1.588 — Alzira Ferreira de Carvalho — 82\$5.

N. 1.591 — Teresa de Castro Carvalho — 99\$0.

N. 1.887 — J. Canosa & Irmãos — 85\$1.

N. 1.887 — J. Canosa & Irmãos — 84\$9.

N. 1.887 — J. Canosa & Irmãos — 84\$9.

N. 1.887 — J. Canosa & Irmãos — 103\$4.

N. 1.887 — J. Canosa & Irmãos — 112\$9.

N. 1.887 — J. Canosa & Irmãos — 117\$8.

Deferido, independente de emolumentos:

N. 301.088 — António dos Santos Carvalho — Gratis.

N. 303.656 — Francisco de Almeida — Gratis.

N. 304.070 — Anísio de Sá — Gratis.

N. 303.654 — A. Costa Sol — Gratis.

N. 303.239 — Manuel de Miranda Bastos — Gratis.

N. 303.653 — José Esteves — Gratis.

N. 301.995 — João de Sousa Pereira — Gratis.

N. 302.791 — Josué Marques — Gratis.

N. 301.413 — Francisco de Oliveira Costa — Gratis.

N. 303.238 — António Rodrigues — Gratis.

N. 303.237 — Adelino José Alves — Gratis.

N. 304.073 — Seida & Cespm — Gratis.

N. 302.614 — Guilherme Augusto Vieira — Gratis.

N. 9.020 — José Gonçalves Soares — Gratis.

N. 302.355 — José Pinto de Almeida — Gratis.

3 — E. D.

DESPAÇOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Deferido pagos os emolumentos de "Assentamento":

Processos:

N. 303.240 — Mário Vitorino Villani — 63\$3.

N. 446.520 — Alberto Carlos Sarmento — 55\$0.

Continuação de licenças:

Inst.:

N. 41 — Francisco António — 55\$0.

N. 58 — Regis & Agostini Ltda. — 156\$2.

N. 112 — Fundação Indígena — 2:919\$1.

N. 114 — Companhia Brasileira de Usinas Metalúrgicas — 4:002\$9.

N. 417 — Carvalho Gonçalves & Cia. — 70\$4.

N. 239 — L. Magalhães & Lemos Ltda. — 333\$2.

N. 278 — H. C. Rodrigues Segundo — 63\$3.

N. 284 — Luiz Derenne & Cia. Ltda. — 197\$3.

N. 285 — Alfredo Baumann — 853\$7.

N. 286 — Biscoitos União Limitada — 242\$0.

N. 288 — Malaquias Augusto Sampaio — 156\$2.

N. 290 — Francisco José de Sousa — 77\$6.

N. 293 — Agostinho Gomes de Almeida — 55\$0.

N. 342 — Roberto Coivareto — 56\$1.

N. 347 — A. J. Gonçalves de Oliveira & Cia. — 184\$8.

N. 361 — J. P. Madureira — 56\$1.

N. 362 — Francisco & Filho — 56\$1.

N. 369 — José Firmino Ferreira — 84\$7.

N. 370 — Albino Loureiro — 63\$3.

N. 388 — Salvador Caruzo — 113\$3.

N. 394 — Casemiro Mendes — 34\$7.

N. 397 — Luiz Capuano — 56\$1.

N. 435 — Joaquim Teixeira Alves — 91\$9.

Carolina Gomes & Cia. (Inst. 450) — 63\$3.

N. 459 — Tintas Vitória Limitada — 606\$7.

N. 497 — Vitorino Loureiro Ramos — 106\$2.

N. 603 — Veiga Freitas & Cia. — 106\$2.

N. 659 — F. Hilário — 227\$7.

N. 729 — J. Gomes Galvão — 456\$5.

N. 730 — E. F. Silveira & Cia. — 120\$5.

Satisfaca as exigências:

Inst.:

N. 93 — Veiga & Companhia. — Compareça para esclarecimentos sobre o motor a vapor.

N. 96 — Jorge Pereira & Cia. — Especifique as operatrizes a crescer.

N. 107 — Peixoto & Lamela. — Especifique as operatrizes a crescer.

N. 143 — Rafael Pedro & Fernandes. — Especifique as operatrizes a crescer.

N. 422 — António Mateus dos Santos. — Colete as operatrizes.

N. 750 — Produtos Alimentícios Harf. Ltda. — Complete as informações sobre o gerador.

N. 482 — Cardoso & Discant Ltda. — Colete a instalação.

N. 842 — António Bento Ferreira. — Compareça para esclarecimentos sobre o motor a vapor.

1-ED

DESPAÇOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Vitrinas:

N. 210-41 — Mário & Augusto. — Distrito de Copacabana.

N. 281-41 — J. Machado & Brandão. — Distrito de São Cristóvão.

Aprovados.

Placas:

N. 284-41 — Comp. de Seguros Confiança. — Distrito de Candelária.

N. 257-41 — Noemildes da Cunha Santos. — Distrito de Cascadura.

N. 259-41 — Luiz Maurílio Cavalcanti de Albuquerque. — Distrito de Lagoa.

N. 305.193-41 — New Lanes de Oliveira. — Distrito de Madureira.

Aprovados.

Bambinelas:

N. 260-41 — José Jorge. — Distrito de Penha.

Tapa-vistas:

N. 207-41 — Zacarias Isaac Neto. — Distrito de Inhauma.

N. 261-41 — Osvaldo Baumgart. — Distrito de Santa Rita.

Aprovados.

Letreiros:

- N. 309-41 — Gabriel André & Cia. — Distrito de Ajuda.
 N. 311-41 — Gabriel Domingos. — Distrito de Glória.
 N. 306-41 — Antônio Rodrigues Ferreira Neves. — Distrito de Sacramento.
 N. 303-41 — Machnuk & Bridi. — Distrito de Ajuda.
 N. 304-41 — Napoleão Lima & Cia. — Distrito de Ajuda.
 N. 305-41 — H. Wacker. — Distrito de Ajuda.
 N. 302-41 — Valdemar Santos Lopes. — Distrito de Glória.
 N. 263-41 — Michel Calil. — Distrito de Tijuca.
 N. 266-41 — Maria da Glória Bucos. — Distrito de Engenho Novo.
 N. 268-41 — Alfredo de Oliveira Fialho. — Distrito de Penha.
 N. 269-41 — Berrenice de Carvalho Barbosa. — Distrito de Ilhas.
 N. 280-41 — R. de Melo Ltda. — Distrito de Ajuda.
 N. 279-41 — Perfumaria Lopes S. A. — Distrito de Ajuda.
 N. 1.646-40 — Empresa de Construções Gerais Ltda. — Distrito de Copacabana.

Aprovados.

Exigências a satisfazer:

- N. 312-41 — Francisco Fernandes Lima — Distrito de Santa Rita (saliência luminosa). — A saliência não satisfaz o art. 243, do decreto n. 6.000.
 N. 308-41 — K. Mottus & Cia. Ltda. — Distrito de Ajuda (saliência luminosa). — Tendo em vista os dizeres, compareçam.
 N. 258-41 — A. V. Carvalho & Cia. — Distrito de Ajuda (letreiro). — Completem as colas.
 N. 267-41 — Malvino dos Santos — Distrito de Madureira (saliência luminosa). — Tendo em vista os dizeres, compareça.
 N. 264-41 — G. M. Cavalheiro — Distrito de Meier (saliência luminosa). — Completem os dizeres.
 N. 272-41 — Costa Gomes & Irmão — Distrito de São Cristovão (vitrinas e bambinela). — Cotem o vão de entrada entre as vitrinas.
 N. 277-41 — Alberto P. Ferreira — Distrito de Penha (vitrina e letreiro). — O letreiro não satisfaz o art. 241, letra a, do decreto n. 6.000.
 N. 251-41 — Lopes & Ferrão — Distrito de Sacramento (vitrina e letreiro). — O letreiro não satisfaz o art. 241, letra a, do decreto n. 6.000.

N. 262-41 — A. Faustino & Cia. — Distrito de Sacramento (letreiro). — Compareçam.

N. 271-41 — Amaral & Araujo Ltda. — Distrito de Sacramento (letreiro). — Tendo em vista os dizeres, compareçam.

5-E.D.

DESPACHO DO SR. ENGENHEIRO CHEFE DE SERVIÇO

Pague em selos:

Processos:

- N. 440.844-40 — Rua Pereira Frazão n. 86, Distrito de Jacarepaguá.
 N. 440.846-40 — Rua Pereira Frazão n. 68, Distrito de Jacarepaguá.
 N. 440.845-40 — Rua Pereira Frazão n. 76, Distrito de Jacarepaguá.
 N. 90.425-39 — Rua Alves do Vales n. 33, Distrito de Jacarepaguá.

Deferido:

Processo n. 83.312-39 — Estrada do Quitungo n. 1.105, Distrito de Pavuna.

Certifique-se:

Processo n. 301.543-41 — Rua "M" n. 97, Distrito de Pavuna.

Pode habitar definitivamente prédio proletário:

- N. 439.768-40 — Rua Araujo n. 273, Celeste Guarani dos Santos Reis, Distrito de Madureira.
 N. 36.346-36 — Rua dos Diamantes n. 383, José Bermiro de Andrade, Distrito de Madureira.
 N. 83.423-39 — Rua "13" n. 38, Miguel Salermo, Distrito de Penha.
 N. 73.344-39 — Rua "C" n. 54, Américo Caetano dos Santos, Distrito de Madureira.
 N. 445.103-40 — Rua Júlio Cesar n. 16-A, José Gomes de Rezende Júnior, Distrito de Realengo.
 N. 60.665-38 — Rua Capintula n. 31, Felipe Nerf de Miranda, Distrito de Madureira.
 N. 45.949-39 — Avenida Projetada n. 27, Pedro Bezerra Sobral, Distrito de Pavuna.
 N. 42.634-37 — Avenida Automovel Clube n. 4.287, Manuel Irineu da Silva, Distrito de Irajá.
 N. 64.545-37 — Rua Doze n. 37, Antônio dos Santos Paranhos, Distrito de Madureira.
 N. 75.637-39 — Rua Maroim n. 118, Sebastiana de Lima, Distrito de Madureira.
 N. 67.041-38 — Rua Ana Leonídia n. 36, Paulo Lobo, Distrito de Meier.

Ficam aceitos os concretos:

- N. 446.559-39 — Rua Olina n. 40, Distrito de Piedade.
 N. 437.288-40 — Rua Sargento Valdemar Lima n. 42, Distrito de Madureira.
 N. 420.317-40 — Avenida Camões n. 289, Distrito de Penha.
 N. 434.952-40 — Rua Gita n. 114, Distrito de Penha.
 N. 447.484-40 — Rua Apia (Appia) n. 21, Distrito de Irajá.
 N. 446.353-40 — Estrada do Galeão n. 770, Distrito de Ilha do Governador.
 N. 441.307-40 — Rua Ouro Fino n. 100, Distrito de Madureira.
 Exigência a satisfazer:
 N. 301.811-41 — Rua Domingos Pires, lote 219, Distrito de Piedade.
 N. 301.250-41 — Rua Oricá, lote 207, Distrito de Penha.
 N. 301.039-41 — Rua Alfredo Guimarães s/n., Distrito de Madureira.
 N. 301.023-41 — Aranbipe, lote 15, Distrito de Irajá. — (Compareça ao 1-E.D.).
 8-ED.
 N. 304.723-41 — Flávio Silva Nunes de Faro. — Compareça, munido da carteira profissional.
 N. 425.571-40 — Jarbas Otávio Guimarães. — Compareça para esclarecimentos.

3-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Autorizado nos termos do art. 73, do dec. 6.000, de 1-7-37:

- N. 110-41 — 3-DD — Sérgio Vieira de Carvalho, rua André Cavaleanti n. 118.
 N. 406.6779-40 — Colégio D'Assunção, rua Almirante Alexandrino n. 591 — 440\$0.
 N. 422.256-40 — Francisco Martins, travessa do Mosqueira n. 18 — 396\$0.
 N. 436.751-40 — Angela Carso de Almeida, rua Navarro n. 34, aparts. 101, 201 — 55\$0.

Fica aceito o concreto:

N. 424.457-40 — Antônio Maria Ferreira, rua Pereira da Silva n. 188. — Construção de prédio residencial.

Deferido:

N. 423.789-40 — Leopoldo de Bulhões Filho, e outros, rua Pereira da Silva n. 96 — Certidão. — Certifique-se de acordo com a informação.

4-DD

DESPACHOS DO SR. ENG.º-CHEFE

- N. 118-41 — Rua Fernandes Guimarães, 46 casa I — Carlos Augusto dos Santos.
 N. 116-41 — Rua Artur Araripe, 33 — Francisco Rodrigues de Castro.
 N. 115-41 — Rua Jardim Botânico, 677. — Pedro Bruno Heleno.
 N. 114-41 — Rua Maria Angélica, 32 — Casa II — Avelino José Leite Bastos.

Processos:

- N. 422.710-40 — Rua Jardim Botânico, 731 — Paulo Cesar de Andrade. — Certifique-se nos termos da informação.
 N. 422.492-40 — Rua Getúlio das Neves, 9 — Fausto de Melo Teixeira. — Deferido.
 N. 303.089-41 — Praça Santos Dumont, 136 — Joaquim Santos Araujo. — Declare satisfazer o disposto no artigo 351, parágrafo 2.º do decreto 6.000.
 N. 80.621-38 — Práia de Botafogo, 128-130. — Frederico Bokel. — Levante-se a perempção.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

- N. 433.636-40 — Rua Marechal Cantuária, 42 — Otávio Moreira Pena — 469\$9.
 N. 438.859-40 — Rua Marquês de S. Vicente, 230 — João Ribeiro Marques. — Gratis.
 N. 70.266-39 — Rua Mundo Novo, 114 — José Peixoto da Rocha. — Gratis.
 N. 304.517-41 — Rua Teresa Guimarães, 45, casa II — João Peixoto Fortuna — 33\$0.

Concreto:

- N. 422.895-40 — Rua Sambaíba, 104 — Frederick Hermann Pfeiffer. — Aceito o concreto.
 N. 441.372-40 — Rua Conde Afonso Celso, 108 — Newton Burlamaqui Benchimol. — Aceito o concreto.
 N. 420.062-40 — Rua Sambaíba, 18 — Olga da Conceição Maccelli. — Aceito o concreto.

5-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO-CHEFE

Pode habitar:

- N. 80.884-39 — Flávio Lira da Silva, rua Barão de Jaguaribe, número 175.
 Deferido como requer:
 N. 447.627-40 — Geraldo Nunes Machado, avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 687-A.
 N. 201.369-41 — Ademar Familo Monteiro e outro, rua Ronald de Carvalho, ns. 10 e 10-B.
 N. 201.261-41 — João Batista Silva da Fonseca, rua Santa Clara, n. 276.

N. 200.510-41 — Dária de Oliveira Coelho Garcez, rua Nascimento Silva, n. 254.

Exigências:

N. 304.049-41 — Arí Marques Lobo, rua Redentor, n. 131, apartamentos 101 e 201. — Satisfaz o artigo 35, do decreto n. 6.000.

N. 301.976-41 — Raul Guimarães, rua Domingos Ferreira, número 130. — Junta fotografia da fachada de acordo com o artigo 79, decreto n. 6.000.

N. 430.559-40 — Cláudio Bernardo Savaget, rua Joana Angélica, n. 19. — Apresente novo construtor responsável no prazo de três dias sob pena de multa ou embargo.

Levante-se a perempção:

N. 420.472-40 — Antônio de Paula Afonso, rua Siqueira Campos, n. 202, — Ladeira dos Tabajaras, n. 245, apartamentos 101 e 102.

Autorizado nos termos do art. 73, do decreto n. 6.000:

N. 75-41 — Moraina Rosich Freire, avenida Rainha Elisabeth, número 189.

N. 76-41 — René Cavé, rua Joaquim Nabuco, n. 61.

N. 77-41 — René Cavé, rua Joaquim Nabuco, n. 61.

N. 78-41 — Valdemar da Silva Moreira, rua Santa Clara, número 270.

N. 79-41 — Antônio D'almeida Pinho, avenida Nossa Senhora de Copacabana, n. 1.022.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 453.944-40 — Anís Achar, avenida Vieira Souto, n. 272 — 6:633\$0.

N. 303.374-41 — Marieta Martins de M. de Albuquerque, rua Joana Angélica, n. 180, apartamentos 101 e 201 — 411\$0.

Passe-se alvará pagos os emolumentos na importância de:

N. 413.118-40 — Petrónio de Almeida Magalhães — Rua Duvivier, 18, 2:030\$6.

N. 304.137-41 — John Dunhofer — Rua Santa Clara, 148, casa de V a VII, 1:223\$0.

N. 302.023-41 — Genfran Pereira Coelho — Rua Nascimento Silva, 515, 491\$4.

N. 304.645-41 — Henrique F. de Moraes — Avenida Atlântica, n. 802, apart. II, 55\$6.

N. 304.255-41 — Leon Reis — Rua Alberto de Campos n. 107, 352\$0.

Pode habitar:

N. 403.439-40 — Serafim Ferreira de Almeida — Rua Dias da Rocha, 22: 102 — 201 — 202 — 203 — 301 — 302, ficando os demais apartamentos na dependência de aceitação do passeio por parte de 5-D.O.

Ficam aceitas as obras:

N. 429.095-40 — Int. de Prev. e Assistência dos Serv. dos Estados — Rua Montenegro n. 411.

N. 411.321-40 — José da Costa Sol. — Rua República do Perú, n. 39.

Deferido como requer:

N. 204.599-41 — Antônio José da Silva Monarch — Rua Ministro Viveiro de Castro 13-15.

Exigências:

N. 8-41 — Aida Gomes da Conceição — Rua Barata Ribeiro, 797. — Apresente planta de situação e da fachada.

N. 304.813-41 — Enoch Ribeiro Pinheiro — Rua Barão de Jaguaribe 212. — Indeferido, visto que o projeto contraria o artigo 573 do Código Civil.

N. 303.809-41 — Córdelia Alvarenga de Carvalho — Rua Sant Romam 100. — Indeferido, o projeto apresentado contraria o artigo 147, alínea B, do decreto n. 6.000 e 573 do Código Civil.

N. 409.713-40 — Elisabeth Irmgard Eva Kuernerz e outro. — Avenida Epitácio Pessoa 290. — Não pode habitar. Conclua previamente as pinturas.

7-D.D.

DESPACHOS DO SR. ENGENHEIRO CHEFE

Exigências:

N. 447.103-40 — Maria Adelaide, rua Guaxupé n. 57. — Requeira prorrogação.

N. 440.609-40 — Manuel Antônio Martins, rua Conde de Bonfim n. 773 e 773-A. — Compareça para esclarecimento.

N. 400.389-40 — Dora da Mola Mendes, rua Conde de Bonfim n. 752. — Não pode habitar, aguarde a solução do processo número 304.282-41.

N. 439.378-40 — Alberto Sattamini, largo do Atuman n. 46. — Requeira aceitação da obra.

N. 452.420-40 — João Gradim Garcia e outro, rua dos Araujos n. 27-31. — Requeira aceitação da obra.

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

N. 504.082-41 — João Ribeiro Marinho, rua Garibaldi n. 79. — Acréscimo e modificação em prédio residencial de 1 pavimento — 144\$0

8-DD

DESPACHOS DA SRA. ENG.-CHEFE

Passe-se alvará, pagos os emolumentos na importância de:

Processos:

N. 448.194-40 — Leopoldo F. Vieira, rua Sousa Franco n. 50 — 908\$.

N. 422.508-40 — José Ortiz Pato, rua Grajaú ns. 269 e 271 — Gratis.

N. 453.482-40 — Maria E. S. Abreu, rua Campinas n. 20-2 apartamentos 101-201 — 342\$2.

N. 403.275-40 — José S.P. Sobrinho, rua Araxá n. 654 — 422\$6.

N. 452.456-40 — Comp. Química Merck Brasil Ltda., travessa Patrocínio n. 119 — 690\$8.

N. 429.637-40 — Caixa de Construção de Casas do M. da Guerra, rua Borda do Mato n. 110 — Gratis.

N. 415.912-40 — Antônio P. Costa, avenida Engenheiro Richard n. 78 — 154\$0.

N. 407.782-40 — Hortêncio P. Gonçalves, rua Oito de Dezembro n. 23, casas I a VIII — 159\$3.

N. 430.810-40 — Antônio N. Andrade, rua Borda do Mato

n. 183 — 4110\$0.

N. 428.868-40 — Congregação Padres 'Passionistas, rua Barão de Mesquita n. 763 — 1:203\$0.

N. 51.062-39 — José P. Rebelo, rua Maxwell n. 305 — Gratis.

N. 303.718-41 — Davi F. Ribeiro, rua Barão de Cotegipe n. 63 — 22\$0.

N. 402.897-40 — Ricardo C. Albuquerque, rua Barão Cotegipe n. 117 — 22\$0.

N. 300.528-41 — Manuel J. Eiriz, rua Uruguai n. 98 — Gratis.

N. 304.019-41 — Carlos F. Almeida, rua Araxá n. 521, casa VI — 66\$0.

N. 303.715-41 — Rodrigues Irmão & Comp., rua Barão de São Francisco n. 299 — Gratis.

N. 300.916-41 — Joaquim P. Vasconcelos, rua Barão de Bom Retiro n. 620 — 1:120\$9.

N. 442.226-40 — Domenica Paladina, rua Gonzaga Bastos n. 372 — 408\$1.

N. 442.226-40 — Domenica Paladina, rua Gonzaga Bastos n. 372 — 30\$0.

N. 4264282-40 — Carlos Gonçalves, rua Canavieiras n. 145 — 182\$6.

N. 426.284-40 — Antônio L. Haddad, rua Canavieiras n. 153 — 187\$4.

N. 426.280-40 — Felisberto Orofino, rua Canavieira 131 — 181\$5.

N. 7.793-31 — Paróquia N. S. de Lourdes, avenida 28 de Setembro n. 200 — Gratis.

N. 300.425-41 — Caixa de Construções de Casas do Ministério da Marinha, rua Grajaú n. 235 — Gratis.

N. 302.754-41 — João Donato, travessa do Patrocínio n. 96 — Gratis.

N. 302.405-41 — Companhia Predial S.R. Janeiro, rua Senador Soares n. 22 — 220\$0.

N. 437.075-40 — Standard Oil Co. Brasil, rua S. Francisco Xavier n. 446 — 65\$0.

N. 303.483-41 — Demócrito V. Linhares, avenida 28 de Setembro n. 222, fundos — Gratis.

N. 302.674-41 — Imobiliária Monroe Ltda., rua Senador M. Freire n. 22, casas I a V, 3:766\$4.

N. 450.257-40 — Whitson L. Rodrigues, rua Araxá n. 55 — 299\$2.

N. 303.105-41 — Benedito N. Costa, rua Artistas n. 72. — 33\$0.

N. 301.370-41 — João P. Vaz, rua Antônio Salema n. 57 — 366\$0.

N. 301.974-41 — Artur Pinto, rua Barão de Mesquita n. 430 — 66\$0.

N. 303.810-41 — Alcina M. S. Mackheuser, rua Pontes Correia n. 13 — 298\$8.

N. 302.526-41 — Adão Sousa, rua Barão de Cotegipe n. 205 — 22\$0.

N. 453.530-40 — Luiz G. Ribeiro, rua Barão de Cotegipe n. 443 — 66\$0.

N. 431.355-40 — Augusto Vilela, rua Leopoldo n. 179 — Gratis.

Autorizado nos termos do art. 73, do Dec. 6.000:

N. 205-41 — Aníbal R. Guisande — Rua Universidade n. 71.

N. 206-41 — René Andrade — Rua Visconde Santa Isabel n. 411.

N. 207-41 — Carlos Freire — Rua Pedrocelmino n. 77.

N. 208-41 — José D. J. Correia — Rua Visconde Itamarati número 106.

N. 212-41 — Otilia L. Gouveia — Avenida 28 de Setembro número 54.

N. 215-41 — Raul Pereira — Rua Torres Homem n. 95.

N. 214-41 — José S. M. Castro — Rua Grajaú n. 37.

N. 215-41 — José Bacelar — Rua Teodoro da Silva n. 412.

N. 210-41 — Joaquim Almeida — Travessa Patrocínio n. 173.

N. 211-41 — Joaquim de Almeida — Rua Paula Brito n. 453.

N. 216-41 — Julieta F. Almeida — Rua Jorge Rudge n. 110, casa XVI.

N. 217-41 — Alberto R. Camões — Rua Nísia Floresta n. 76.

N. 209-41 — Zelf Pinto — Rua Luiz Gama n. 13.

N. 218-41 — Horácio A. Cruz — Rua Itabaitana n. 124.

Habite-se:

N. 50.654-39 — Francisco Xavier de Araujo Filho — Rua Grajaú n. 174 — Construção de um prédio residencial com dois pavimentos.

N. 411317-40 — Jaime Pinto da Cunha — Rua Justiniano da Rocha n. 406, apts. 101, 102, 201/ e rua José Maurício n. 7, apartamentos 101/201. — Construção de dois prédios residenciais com dois pavimentos cada e seis apartamentos.

Aceitação de concreto:

- N. 415.558-40 — Antônio Garcia — Rua Ihabaia n. 25.
 Certifique-se de acordo com a informação:
 N. 201.249-41 — Paulino Gonçalves Moreira Leite — Rua José do Patrocínio n. 36, fundos.
 Exigências:
 N. 304.036-41 — Manuel Augusto Padrão Lucas — Rua Teodoro da Silva n. 474.
 da Silva n. 474. — O projeto não satisfaz os arts. 154 e 177, do Decreto n. 6.000.
 N. 431.698-40 — Sílvio G. Carvalho — Rua Botucatu n. 91. — Não pode habitar. Requeira legalização das modificações.
 N. 425.333-40 — Hilda S. Andrade e outros — Rua Teodoro da Silva n. 399-A, casas I e II. — Não pode habitar. Coloque coifa e chaminé.

Departamento de Concessões

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Despachos definitivos:

- Empresa de Anúncios Santa Cruz (processo n. 400.611). — Deferido, pagos os emolumentos de 2:202\$0.
 Empresa de Anúncios Santa Cruz (processo n. 400.612). — Deferido.

- Viação Elite (processo n. 400.700). — Deferido.
 Viação Santa Cecília (processo n. 400.717). — Indeferido.
 Viação Santa Helena (processo n. 400.709). — Deferido.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CORRESPONDÊNCIA

Exigências a cumprir:

- Companhia Cantareira e Viação Fluminense (processo número 400.728). — Satisfaza as exigências regulamentares.
 Companhia de Carris, Luz e Força (processo n. 126.966). — Compareça.

Intimação n. 233:

(*) Foi intimada, de ordem superior, a empresa de ônibus abaixo mencionada, a retirar do tráfego, imediatamente após o recebimento do officio já remetido, o ônibus indicado, para providenciar a regulação do motor, afim de corrigir o excesso de fumaça:

- N. 233 — Brasileira de Ônibus — ônibus n. 54.

Intimação n. 236:

Fica intimada a empresa Viação Vitória a retirar definitivamente do tráfego no dia 1 de junho do corrente ano, os ônibus ns. 44 e 54.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o art. 43 do Regulamento baixado com o decreto número 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas:

Renascença A. O. — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 2, no dia 4 do corrente, às 14,45 horas, na rua Arquias Cordeiro, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 122.

Renascença A. O. — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 10, no dia 4 do corrente, às 15,04 horas, na rua Arquias Cordeiro, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 123.

Viação Glória — 20\$0 (vinte mil réis); por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 13, no dia 4 do corrente, às 15,23 horas, na rua Arquias Cordeiro, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 124.

Viação Continental — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o trocador do ônibus n. 10, no dia 3 do corrente, às 15,18 horas, na avenida Rio Branco, trabalhou desuniformizado) — Mem. n. 125.

Departamento de Parques

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Corte de árvores:

- N. 305.134-40 — Henri Gluyer — N. 500.523-41 — Clotilde de Moura Mastrângelo — N. 500.558-41 — Ginásio Metropolitano — N. 500.600-41 — Paschoal Signorelli. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, apresentando a licença de obras.

N. 500.571-41 — Victor Dick. — Atenda-se de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40.

N. 500.566-41 — Manuel de Almeida — N. 500.544-41 — Metro Goldwyn Mayer do Brasil. — Atenda-se, de acordo com o decreto-lei n. 2.049-40, e nos termos da informação do 3 P. Q.

N. 500.513-41 — Carlos Chagas. — Indeferido.

Corte de galhos de árvores:

- N. 500.645-41 — José Nogueira da Silva. — Deferido.
 N. 500.576-41, 500.580-41 e 500.581-41 — Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, Limitada. — Atenda-se, respeitados os direitos de terceiros.

(*) Reproduzida por ter saído publicada com incorreções.

Carlão para fotógrafo:

- N. 500.574-41 — João da Silva Proto — N. 500.604-41 — Carlos Gonçalves Maia — N. 500.615-41 — José de Agra Gonzalez — N. 500.625-41 — Johya Mabarak — N. 500.626-41 — Gorgonho José do Amaral — N. 500.627-41 — Manuel Francisco Carvalho. — Deferidos, a título precário.

Aceitação de arborização:

- N. 500.597-41 — Rafael Borges Dutra. — Fica aceita a arborização dos logradouros A e B, abertos na rua Cordovil n. 390.

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO 2.º P. Q.

Registos de lavrador:

- N. 500.283-41 — Manuel Lopez Braz e n. 500.305-41 — Alcides Ribeiro. — Inscrevam-se.

Inclusão de lavradores:

- N. 500.237-41 — Etóre Belegá — N. 500.651-41 — Manuel José Esteves. — Incluam-se.

- N. 500.211-41 — João Pereira. — Inclua-se de acordo com a informação.

Revalidação de carteira:

- N. 500.529-41 — Manuel de Sousa e Alberio Pinto. — Revalide-se, de acordo com o requerido.

DESPACHO DO SR. CHEFE DO 5 P. Q.

Abono de faltas:

- N. 20.285-41 — Deocleciano Soares Frederico. — Apresente documento, que prove a qualidade de filho da falecida.

BOLETIM N. 23

Apresentação:

Registando a seguinte apresentação em serviço:

Do trabalhador, padrão 13, José de Oliveira, mat. n. 29.415, na data de 3 do mês em curso, o qual se achava licenciado, conforme mem. n. 185-L, de 1-2-41, do V. S. A.

Departamento de Limpeza Urbana

BOLETIM N. 32

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

ATO DO SR. DIRETOR

Apresentações:

Registando as apresentações dos seguintes serventuários:

a) do trabalhador, padrão 13 — Júlio Francisco, mat. 14.780, do 1-DL, por termino de licença, devendo se apresentar em serviço no dia 9 do corrente, conforme mm. n. L-215, do VSA;

b) do trabalhador, padrão 13 — Oscar Boaventura da Fonseca, mat. 16.388, do 10-DL, por termino de licença, devendo se apresentar em serviço no dia 9 do corrente, conforme mm. n. L-216, do VSA;

c) do trabalhador, padrão 13 — Antônio Gomes Leiras, matrícula 14.695, do 2-DL, por termino de licença, conforme mm. número L-218, do VSA.

Abono:

Considerando abonado de acordo com o aviso publicado no "Diário Oficial" n. 152, de 3 de julho de 1940, nos dias 28 a 31 de janeiro próximo findo e de 1 a 4 do corrente, o trabalhador extranumerário mensalista, Valentim Vicente Monteiro, matr. 12.930, do 1-DL, por motivo de "luto", conforme mm. n. 102, daquela chefia.

Penalidade:

Registando a suspensão imposta pelo Sr. chefe do 6-DL, por 5 dias, ao trabalhador, padrão 13 — Alcino de Carvalho, mat. 7.868, por ato de indisciplina, a partir de 9 do corrente, conforme portaria n. 13, daquela chefia.

Departamento de Transporte

BOLETIM N. 32

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

ATOS DO SR. DIRETOR

Licenças:

Foram concedidas as seguintes licenças — Expediente 6-2-941.
 Art. 151, alínea II, do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 166, da mesma lei.

a) Mat. 2.673 — Roberval de Almeida Costa, mm. s/n. — 15. Período de 3-2-941 a 17-2-941.

Art. 151, alínea I do decreto-lei n. 1.713, de 28-10-939, combinado com o art. 165, da mesma lei.

d) Mat. 32.245 — Antônio Gomes Canedo. — Proc. 6.412-41, 90 dias em prorrogação — 11-12-40 a 10-3-41.

Apresentação de serventuário:

Registando a apresentação do motorista contratado, Rubem Brasil Botelho, matrícula n. 10.203, por termino de licença.

Designação de serventuário:

Designando para ter exercício no 1 TP, o motorista contratado, Rubem Brasil Botelho, matrícula n. 10.203.

Advertência:

Advertindo o trabalhador padrão 13, com função de motorista, Armando Serpa Monteiro, matrícula n. 14.706, por ter abandonado

o auto 5-64, quando o mesmo se achava incendiado, na rua Frei Caneca, conforme comunicação feita pelo m/m. s/n., datado de 5 de fevereiro de 1941, da GR-5.

Elogio:

Elogiando o motorista contratado, Arlindo de Azevedo, matrícula n. 33.096, pelo seu procedimento, quando ocorreu o incêndio no auto 5-64, na rua Frei Caneca, conforme comunicação feita pelo m/m. s/n., datado de 5 do corrente, da GR-5.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo da GR 18 para GR 21, o motorista padrão 25 — José Francisco da Silva, matr. 9.820, acompanhado do auto 12.809.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

N. 3.118-41 — Hélia Ana Mara — Cobre-se o débito de 409\$0 (quatrocentos e nove mil réis), apurado na atualização da conta corrente, e prestações de 100\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.638-41 — Vitorino de Menezes Campos — Cobre-se o débito de 122\$6, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.637-41 — Aida de Castro e Silva. — Cobre-se o débito de 284\$5, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 93\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.626-41 — Hildebrando Pinto da Fonseca Teles. — Cobre-se o débito de 80\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 23\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.640-41 — Ester Leal Lima. — Cobre-se o débito de 800\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 97\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.614-41 — Jigia Meireles. — Cobre-se o débito de 205\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 54\$1, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.656-41 — Mário José da Costa. — Cobre-se o débito de 27\$4, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 41\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.655-41 — Francisco Paulo de Sales. — Cobre-se o débito de 168\$2, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 52\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.654-41 — José David Madeira. — Cobre-se o débito de 295\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 73\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.828-41 — Bernardo Maelrevxky — Cobre-se o débito de 260\$0, proveniente de diferenças de jóia e mensalidades, em prestações de 20\$0.

N. 3.550-41 — Carmen Travassos Costa. — Cobre-se o débito de 244\$5, proveniente de diferença — digo: apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 92\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.548-41 — Adélia de Sousa Batista. — Cobre-se o débito de 196\$9, apurado na atualização da conta corrente, em duas prestações, sendo a primeira de 100\$0.

N. 3.546-41 — Ernani Borges do Amaral. — Cobre-se o débito de 95\$5, apurado na atualização da conta corrente, em duas prestações, sendo a primeira de 51\$0.

N. 3.422-41 — Alfredo Rios. — Cobre-se o débito de 270\$01, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.545-41 — Roberto Joaquim Pereira. — Cobre-se o débito de 342\$6, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 99\$0, com exclusão da última, que importará no saldo devedor restante.

N. 2.771-41 — Oscar Lourenço. — Cobre-se o débito de 590\$7, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 40\$0, com exclusão da última, que importará no saldo devedor restante.

N. 4.123-41 — Francisco Torquato de Sousa. — Cobre-se o débito de 239\$8, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 26\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.612 — Manuel da Silva 4. — Cobre-se o débito de 43\$5, apurado na atualização da conta corrente, em março próximo vindouro.

N. 3.520 — Luiz Garcia. — Cobre-se o débito de 133\$5, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 38\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.518-41 — Vicente Teixeira da Silva. — Cobre-se o débito de 151\$5, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 27\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.517-41 — Lino José de Oliveira. — Cobre-se o débito de 133\$5, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 29\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.516-41 — João Tomaz de Aquino. — Cobre-se o débito de 112\$5, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 30\$0, sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 3.202-41 — Ponciano Rodrigues da Fonseca. — Cobre-se o débito de 197\$5, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 29\$0 sendo a última igual ao saldo devedor restante.

N. 2.915-41 — Carmen Villapouca Coulomb. — Cobre-se o débito de 2.991\$0, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 77\$0, com exclusão da última, que importará no saldo devedor restante.

N. 9.813-40 — Sílvia Salema Ribeiro. — Cobre-se o débito de 21\$1, apurado na conta corrente, em março próximo vindouro.

N. 3.127-41 — Júlio Sotero de Azevedo. — Restitua-se a quantia de 155\$0, crédito apurado na atualização da conta corrente.

N. 3.015-41 — Manuel Romualdo de Oliveira. — Cobre-se o débito de 288\$0, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 32\$0.

N. 12.818-40 — Leonor Nunes de Simas. — Queira comparecer a este Montepio, dentro do prazo de oito dias, contados da data deste despacho, munida dos documentos relativos à prestação de contas da importância de 1.000\$0, que recebeu a título de auxílio para funeral da ex-contribuinte, Amélia Nunes de Carvalho.

N. 4.124-41 — Serviços Hollerith, S. A. — Pague-se.

N. 4.125-41 — John Roger. — Pague-se.

N. 4.142-41 — Judite Bruce Esquerdo. — Deferido, à vista dos documentos juntos, que comprovam ser a requerente proprietária do imóvel em causa. Assinei a apostila, para os devidos fins.

N. 3.918-41 — Ecilia Barreto de Lima Barros. — Restitua-se a quantia de 417\$3 (quatrocentos e quarenta e sete mil e trezentos réis).

N. 3.560-41 — Antônio Carrascoza Rui. — Restitua-se a quantia de 49\$2.

N. 3.557-41 — Melcíades de Almeida Marques. — Restitua-se a quantia de 151\$5.

N. 3.661-41 — Maria de Lourdes Bacelar. — Restitua-se a quantia de 107\$6.

N. 3.580-41 — Orsina Vigia Gomes. — Restitua-se a quantia de 55\$0.

N. 3.514-41 — Isolina Pinto de Oliveira. — Restitua-se a quantia de 95\$5.

N. 3.456-41 — Cipriano Inácio da Costa. — Restitua-se a quantia de 99\$1.

N. 3.253-41 — Amanda Maciel Noll. — Deferido. Restitua-se a quantia de 9\$0, crédito apurado em sua conta corrente.

N. 3.036-41 — João Pereira da Silva (2). — Restitua-se a quantia de 61\$3.

N. 3.776-41 — Aureo Tavares da Silva. — Restitua-se a quantia de 141\$4.

N. 3.671-41 — Araci de Sousa Rougemont. — Restitua-se a quantia de 201\$2.

N. 3.683-41 — Heitor Augusto de Carvalho. — Restitua-se a quantia de 171\$7.

N. 3.684-41 — Clarindo Gonçalves. — Restitua-se a quantia de 90\$9.

N. 14.192-40 — Maria Oneida Quintanilha. — Cobre-se o débito de 72\$3, apurado na atualização da conta corrente, em prestações de 20\$0, com exclusão da última, que importaria no saldo devedor restante.

N. 8.0068-40 — Antônio Francisco de Sá Freire Júnior. — Cobre-se o débito de 50\$1, apurado na atualização da conta corrente, em duas prestações, sendo a primeira de 25\$1.

N. 3.773-41 — Cândida de Sousa. — Restitua-se a quantia de 381\$2.

N. 715-41 — Artur Rocha da Silva. — Restitua-se a quantia de 70\$7.

N. 3.696-41 — Guilherme Santiago. — Restitua-se a quantia de 26\$1.

N. 13.786-40 — Cinira Miranda Ramos. — Defiro em parte o pedido determinando que seja cobrado o restante do débito de jóia, na importância de 525\$0 (quinhentos e vinte e cinco mil réis), em prestações de 52\$5, a partir de março próximo vindouro.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 7 de fevereiro de 1941

ENCIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 2.665-41 — Manuel Jacinto Nogueira da Gama. — Pague os emolumentos e retire a certidão.

N. 3.073-41 — Osvaldo Soares de Azevedo. — Conheça a informação do Sr. E. de Araujo, pela qual se verifica que a sua conta corrente não acusa qualquer outra irregularidade que não a relatada no decreto n. 1.941 de 30-12-39.

N. 3.891-41 — Elpidio Martins Soares. — Declare o número da matrícula.

N. 3.576-41 — José Dias da Silva. — Compareça.

N. 3.579-41 — Ernesto Damiani, matrícula 29.418. — Ao contrário do que supõe a sua conta corrente não acusa crédito em janeiro transacto, mês em que seus descontos foram normais em favor do Montepio.

N. 3.662-41 — Paulo Schiavo. — Compareça.

N. 3.703-41 — Tito Pádua. — Pague os emolumentos e retire a certidão pedida.

N. 3.759-41 — Cecília Vasques. — Compareça para tomar conhecimento da informação de D. Alda Costa pela qual se verifica que não procede a reclamação feita.

N. 3.841-41 — Hélio Mauro. — Conheça a conta corrente levantada pela auxiliar D. Zulmira Moura.
 N. 12.682-40 — Dilza Mota. — Compareça para tomar conhecimento do crédito apurado pela funcionária D. Vinora Silva.
 N. 13.709-40 — Lúcia Vieira de Carvalho. — Conheça a conta corrente levantada em 17-1-41, na qual se apura a dívida de \$700 (setecentos réis).

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

Processos:

N. 13.153-40 — João Salustiano da Silva, Abade José Antunes, matrícula 16.711 e António Martins Casais, matrícula 16.712. — Compareçam ao meu Gabinete.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO

Processos:

N. 3.259-41 — Martinho Pereira de Jesus e José de Castro — Queiram comparecer com urgência a este Montepio.
 N. 6.092-40 — Ana Dantas de Oliveira Santos, herdeiros de Ana Dantas de Oliveira Santos. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.
 N. 13.994-40 — Joaquim José Ribeiro Filho, herdeiros de Joaquim José Ribeiro Filho. — Apresentem atestado regulamentar e verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente.
 N. 19.300-40 — José Maria da Silva, herdeiros de José Maria da Silva. — Verifiquem o informado quanto ao encerramento da conta corrente e apresentem atestado regulamentar em termos.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

Exigências do Sr. Chefe da Secção de Expediente e Controle:

N. 3.076-41 — Herdeiros do Evaristo Pereira da Silva, mat. 29.208, falecido no dia 30 de dezembro de 1940. — Habilitem-se à pensão, juntando, além dos documentos referidos no decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, os contra-cheques de outubro de 1939 a agosto de 1940.
 N. 19.617-40 — António José de Sousa Pinto Júnior. — Pague os emolumentos e retire a certidão pedida.
 N. 13.053-40 — Edgard dos Santos Pereira. — Compareça.
 N. 4.356-40 — Eleanora Colangel Maury. — Compareça.
 N. 17.459-40 — Artur Miranda Serra. — Compareça.
 N. 16.342-40 — Pedro Tiburcio da Silva. — Compareça, para receber o saldo credor apurado em sua c/corrente.
 N. 3.980-41 — Ubirajara da Silva. — Conheça a informação do Sr. O. Matias, que acusa a dívida de 6\$4.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUERES

Expediente do dia 8 de fevereiro de 1941

DESPACHOS DO SR. SUB-SECRETÁRIO

N. 1.058-41 — Xisto Rangel de Almeida. — Deferido, em face da informação supra.

Exigências do Sr. Chefe da Secção de Pensões e Aluguéis:

N. 511-41 — Alberto Lopes — Herdeiros de Alberto Lopes. — Habilitem-se à pensão.

Termos de Contrato

Secretaria Geral de Educação e Cultura

CONTRATO N. 40

Cópia autêntica do contrato número quarenta, lavrado na Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Termo de contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada neste ato pelo doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e a firma Lauro Coelho, estabelecida à rua Araújo Porto Alegre número setenta, terceiro andar, sala número trezentos e um, nesta Capital, para construção de uma escola, tipo rural, de cinco classes, na estrada do Barro Vermelho, sem número, na estação de Colégio, de acordo com a concorrência pública número um, realizada em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e um.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, na sede da Comissão Especial de Compras, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, no Beco Manuel de Carvalho, sem número, segundo andar, nesta cidade do Rio de Janeiro, presentes o doutor José Pio Borges de Castro, secretário geral de Educação e Cultura, e as testemunhas adiante assinadas, compareceu a firma Lauro Coelho, aqui, doravante, chamada "firma contratante", estabelecida à rua Araújo Porto Alegre número setenta, terceiro andar, sala número trezentos e um, nesta Capital, representada pelo doutor Lauro Coelho, que declarou vir assinar, como assinou, o presente termo de contrato, pelo qual a referida firma se obriga a construir uma escola, tipo rural, de cinco classes, de acordo com a sua proposta apresenta-

da à concorrência pública número um, realizada em vinte e dois de janeiro de mil novecentos e quarenta e um, mediante prévia e expressa autorização do senhor prefeito, no officio número mil cento e cinquenta e nove, datado de nove de dezembro do ano passado, compromettendo-se a executar e cumprir fielmente as cláusulas seguintes:

Primeira — A firma contratante obriga-se a construir uma escola, tipo rural, de cinco classes, na estrada do Barro Vermelho, sem número, na estação de Colégio, de acordo com as especificações referidas no edital de concorrência pública e que constituem parte integrante do presente contrato, pelo preço global de duzentos e noventa e seis contos e novecentos mil réis (296:900\$0), conforme a sua proposta, devidamente aprovada pelo senhor secretário geral de Educação e Cultura, em data de vinte e sete de janeiro de mil e novecentos e quarenta e um.

Segunda — Para a execução de acréscimos ou deduções que se tornarem necessários durante a construção, a juízo do diretor do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, e que forem devidamente autorizados, prevalecerão os preços unitários constantes da proposta da firma contratante e transcritos no mapa da respectiva concorrência pública.

Terceira — A Prefeitura do Distrito Federal obriga-se a efetuar, em moeda corrente, o pagamento das obras contratadas, em seis prestações, de acordo com a avaliação do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares, sendo que a última prestação, que não poderá ser inferior a sessenta contos de réis, só será paga depois da entrega e aceitação das obras, nas condições previstas.

Quarta — A construção a que se refere a cláusula primeira deverá ser concluída dentro do prazo de cento e cinquenta e dois dias, contados da data do registro do presente contrato no Tribunal de Contas, ficando a firma contratante sujeita à multa de meio por cento sobre a importância da obra, por dia que exceder o prazo fixado. O pagamento da multa, que porventura for imposta, será efetuado dentro de quarenta e oito horas, a partir da data da notificação, sob pena de ser a importância da mesma descontada da caução estabelecida na cláusula sétima.

Quinta — A firma contratante obriga-se a observar e cumprir rigorosamente todas as disposições contidas no edital de concorrência já referido, bem como executar as obras obedecendo às plantas e detalhes aprovados e rubricados pelas partes contratantes e que, juntamente com as respectivas especificações, ficarão fazendo parte integrante deste contrato.

Sexta — A despesa resultante do presente contrato, na importância de duzentos e noventa e seis contos e novecentos mil réis (296:900\$0), já devidamente empenhada, correrá por conta da verba cento e quatro — Secretário Geral de Educação e Cultura — Consignação quatro — Subconsignação um — parágrafo três (101-113), do orçamento em vigor.

Sétima — Para garantia da fiel execução deste contrato, a firma contratante prestará uma caução correspondente a dez por cento sobre o valor do contrato, em moeda corrente ou em apólices da Prefeitura do Distrito Federal, no Departamento do Tesouro.

Oitava — A caução prestada só será restituída após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova de execução ou de rescisão legal deste contrato.

Nona — Além da penalidade prevista na cláusula quarta, a Prefeitura do Distrito Federal reserva-se o direito de reverter a caução prestada aos seus cofres e de rescindir o presente contrato, no caso de inadimplemento de qualquer das obrigações assumidas, não assistindo à firma contratante o direito de recorrer judicial ou extrajudicialmente, sujeitando-se, ainda, a mesma firma, à perda, em benefício da Prefeitura do Distrito Federal, das instalações e serviços executados na obra, sem direito a qualquer indenização.

Décima — No caso de concordata ou falência, aplica-se à firma contratante o disposto na cláusula precedente.

Décima primeira — A validade do presente contrato depende do seu registro no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por indenização alguma, se aquele instituto denegar o registro.

Décima segunda — Para os efeitos legais, este contrato terá o valor de duzentos e noventa e seis contos e novecentos mil réis (296:900\$0).

Décima terceira — A firma contratante autoriza a Prefeitura do Distrito Federal a alienar as apólices, porventura caucionadas, para pagamento de qualquer multa, no caso de inobservância da parte final da cláusula quarta, devendo, nessa hipótese, a caução ser completada dentro do prazo de oito dias, contados da data da intimação do Departamento de Prédios e Aparelhamentos Escolares.

Décima quarta — Para solução de qualquer litígio com referência a este contrato, a firma contratante elego seu domicílio legal o foro do Rio de Janeiro.

A firma contratante exibiu, neste ato, as guias ns.: 787, do Departamento de Contabilidade, provando ter prestado a caução estabelecida na cláusula sétima, na importância de 29:590\$0, em moeda corrente, 332, da Comissão Especial de Compras, provando ter efetuado o pagamento da taxa de expediente, na importância de 891\$0, no Departamento de Rendas Diversas, cobrada de acordo com o decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938; e os documentos comprobatórios de sua existência legal, e de sua idoneidade.

O presente contrato está isento de selo federal, em virtude do disposto no art. 35, letras a e b da lei n. 4.137, de 7 de outubro de 1936, e a circular n. 4, do Gabinete do Prefeito, datada de 10 de janeiro de 1938.

E, por estarem justos e contratados, firmam, com as testemunhas presentes, este termo, que, lido, foi achado conforme. Eu, Cíntira de Barros e Azevedo Werneck, escriturário da classe 34, lavrei e também assino o presente termo de contrato, no livro n. 1, especialmente destinado a esse fim.

Rio de Janeiro (D.F.), 4 de fevereiro de 1941. — Pío Borges. — Lauro Coelho. — Testemunhas: José Antonio Lima Guimarães. — Fernando Barata Ribeiro. — Cíntira de Barros e Azevedo Werneck.

Secretaria Geral de Finanças

Termo de contrato — Terceiro termo aditivo do contrato celebrado aos onze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito às folhas quatro "usque" sete deste livro, entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviço Hollerith Sociedade Anônima — para prestação de serviços especializados pelo Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviços Hollerith Sociedade Anônima à Prefeitura do Distrito Federal.

Aos oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e quarenta e um, neste Gabinete do Secretário Geral de Finanças, no Palácio da Prefeitura, presentes os senhores: Prefeito do Distrito Federal, Doutor Henrique Dodsworth, Secretário Geral de Finanças, Doutor Mário Melo; e testemunhas infra-assinadas, compareceu o Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviços Hollerith Sociedade Anônima, representado pelo seu Presidente, Senhor Valentim Bouças, o pelo seu Consultor Técnico, Doutor Henrique de Almeida Gomes, que declararam vir assinar o presente termo de contrato, aditivo ao assinado aos onze dias do mês de março de mil novecentos e trinta e oito, ao assinado aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e trinta e nove, e ao assinado aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta, termo este mandado lavrar por despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado em o ofício número trezentos e oitenta e cinco deste ano, da Secretaria do Prefeito e constituído das cláusulas seguintes:

Cláusula primeira — A Prefeitura do Distrito Federal e o Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviços Hollerith Sociedade Anônima (I. T. O. C.) reconhecendo que entre os serviços correlatos referidos no item I da cláusula primeira do termo aditivo lavrado aos doze dias do mês de abril de mil novecentos e quarenta se incluiu o estudo do plano financeiro para execução do Programa Geral de Realizações da Prefeitura no biênio mil novecentos e quarenta e um — mil novecentos e quarenta e três (1941-1943), o que determinou, juntamente com outros motivos, dos quais alguns da alçada da administração, o retardamento mencionado na cláusula segunda do mesmo termo aditivo, convencionam de mútuo acordo firmar o presente contrato, para a conclusão dos trabalhos citados na cláusula primeira do mesmo termo aditivo, e mais os seguintes: a) tombamento da propriedade imobiliária pertencente ao patrimônio da Prefeitura; b) reorganização dos serviços do Departamento do Patrimônio.

Cláusula segunda — Os prazos deste contrato são improrrogáveis, sendo: a) até trinta (30) de junho de mil novecentos e quarenta e um (1941) — para ultimação de todos os trabalhos previstos na cláusula primeira do termo aditivo de doze de abril de mil novecentos e quarenta e um (1941), para ultimação dos serviços dos itens a e b da cláusula anterior, que devem ser iniciados imediatamente.

Cláusula terceira — Como remuneração dos diversos serviços de Assistência Técnica do I. T. O. C., lhe serão pagos mensalmente, em lugar das percentagens estabelecidas na cláusula quinta do contrato de onze de março de mil novecentos e trinta e oito, a importância de quinze contos de réis (15.000\$0), correndo por conta do I. T. O. C. os salários dos técnicos por ele designados para executar os diferentes estudos e trabalhos a realizar, previamente aprovada esta designação pelo Secretário Geral de Finanças.

Cláusula quarta — Os trabalhos referidos neste contrato serão orientados e fiscalizados pelo Senhor Secretário Geral de Finanças e dirigidos, por parte do I. T. O. C., pelo seu Consultor Técnico.

Cláusula quinta — O presente termo aditivo de prorrogação, lavrado conforme autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, exarado em ofício número duzentos e cinquenta e dois (252) de mil novecentos e quarenta e um (1941), do Senhor Prefeito do Distrito Federal, entrará em vigor após registrado no Tribunal de Contas, ficando estipulado o dia primeiro de janeiro do corrente ano para início, reinício e execução dos serviços aqui especificados.

Cláusula sexta — O valor deste contrato é de cento e oitenta contos de réis (180.000\$0), despesa que correrá pela verba quinhentos e um (501), código local quatrocentos e quarenta e quatro (444), do orçamento vigente, tendo sido, nesta data, efetuado o empenho respectivo, atendendo ao disposto na letra e parágrafo primeiro do artigo setecentos e setenta e cinco (775) do decreto federal número quinze mil setecentos e oitenta e três (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dois (1922). O Instituto Técnico de Organização e Controle — Serviços Hollerith Sociedade Anônima — pagou pela guia de recolhimento número um (1) do Serviço de Expediente, no Departamento de Rendas Diversas, a taxa de expediente na importância de quinhentos e quarenta mil réis (540\$0). E, por estarem justos e contratados, firmam este termo com as testemunhas presentes. E eu, Acácia Oliveira, escriturário

classe trinta e seis, matrícula número duzentos e quarenta e oito, com exercício no Serviço de Expediente, lavrei este termo que subscrevo juntamente com o Chefe de Serviço de Expediente desta Secretaria Geral, Senhora Rosali Rocha (Isento do selo federal, em virtude do disposto no artigo trinta e cinco (35), letras a e b da lei federal número mil cento e trinta e sete (1.137) de sete (7) de outubro de mil novecentos e trinta e seis (1936). Distrito Federal, em 8 de fevereiro de 1941. — Acácia Oliveira, e eu, Rosali Rocha, Chefe do Serviço de Expediente, o subscrevo. — Henrique Dodsworth — Mario Mello — Valentim Bouças — Henrique de Almeida Gomes. Testemunhas: Pedro Soares de Meirelles e José de Calasans da Silva Filho.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Teatros e Diversões

EM 8 DE FEVEREIRO DE 1941

Distritos — Renda recolhida:

Centro	57:532\$0
Estácio	64:404\$8
Glória	24:111\$4
Lagoa	31:815\$0
Copacabana	18:663\$2
São Cristóvão	16:353\$4
Tijuca	12:250\$8
Andaraí	20:416\$0
Meier	12:496\$7
Madureira	7:593\$0
Penha	10:044\$8
Jacarepaguá	4:516\$7
Deodoro	3:260\$9
Campo Grande	2:774\$2
Santa Cruz	1:563\$9
Dep. Central	—
Distritos	287:797\$7
Teatros e diversões, inclusive renda de selos	41:963\$0
Total	329:760\$7

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO FISCAL

RECOLHIMENTO DO DIA 8 DE FEVEREIRO DE 1941

Imposto predial de 1940	11:923\$4
Imposto predial de 1939	6:506\$8
Imposto predial de 1938	8:388\$4
Imposto predial de 1937	7:195\$0
Imposto predial de exercícios anteriores a 1937	1:414\$9
Imposto territorial de 1940	2:399\$8
Imposto territorial de 1939	777\$4
Imposto territorial de 1938	1:017\$8
Imposto territorial de exercícios anteriores a 1938	29\$3
Imposto de transmissão	16:162\$2
Imposto de licenças de 1940	599\$7
Imposto de licenças de 1941	4:392\$5
Imposto de licenças de 1939	501\$1
Calçament	403\$9
Multas (cobrança amigável)	1:000\$0
Multas (cobrança judicial)	2:100\$0
Total	125:339\$2

Editais e Avisos

Secretaria do Prefeito

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

De ordem do Sr. Dr. Romualdo Alves Borges, presidente da Comissão a que está afeto o processo n. 299, de 1941, cientes os outros membros da dita Comissão, Drs. José Bento de Freitas Melo e Sílvio Magalhães Martins Costa, convidado os acusados Srs. auxiliar de policiamento — Eucário Soares Batista Filho, matrícula n. 9.771, e o motorista — Álvaro Anfilófilo da Silva, matrícula n. 2.335, bem como as testemunhas Antônio José Bráulio, Lavrador, Domingos Bráulio, Miteo Alvares de Sousa Coutinho, chefe do Serviço de Silvicultura, e os funcionários do mesmo serviço Hélio Antônio de Paiva e Laudelino da Costa Araujo Coutinho, a comparecer no próximo dia 12 do corrente mês (quarta-feira), às 13 e meia horas, na sala

onde funciona a referida Comissão, sita no Palácio da Prefeitura, afim de serem tomados por termo os seus depoimentos.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1941. — *Thirso de Castro Amorim*, secretário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Aferição de Bombas de Gasolina

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a cobrança da taxa de aferição das bombas de gasolina será feita na sede do Distrito de Fiscalização a que pertencerem, até o dia 28 de fevereiro, devendo a guia de pagamento ser apresentada na oficina de aferição, sita à Praça da Bandeira n. 44, das 11 às 16 horas. Não é necessária a exibição da guia do exercício anterior.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 31 de janeiro de 1941. — *Francisco de Sousa Dantas*, diretor.

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA

EDITAL N. 15

Pelo presente, fica convidado a comparecer a este Departamento dentro de oito (oito) dias, o Vigilante n. 1.353, *Edgar Duque Kozlowski*, matrícula n. 24.574, afim de justificar o motivo de suas faltas consecutivas, sob pena de ser demitido como incurso nas sanções do art. 238, alínea I, do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, (abandono de emprego).

Em 1 de fevereiro de 1941. — *Lourenço Méga*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

EXTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL "PAULO DE FRONTIN"

Comunica-se aos interessados que estão abertas na Secretaria deste Externato, durante a primeira quinzena de fevereiro corrente, as inscrições para os exames de 2.ª época do Curso Secundário Equiparado e, de 7 a 12, as dos cursos técnicos comercial e industrial.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1941. — *Helena Pereira de Rezende*, chefe de serviço. Visto. — *Olga Brandão Cordeiro de Almeida*, respondendo pelo expediente.

INTERNATO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL "VISCONDE DE MAUÁ"

De ordem do Sr. diretor, solicito o comparecimento à Secretaria desta Escola, com toda urgência, dos alunos do Curso Técnico Secundário que tenham sido reprovados no máximo em duas matérias, afim de receberem instruções sobre o exame de 2.ª época.

Internato de Educação Técnica Profissional "Visconde de Mauá", 7 de fevereiro de 1941. — *Euclides de Andrade*, chefe da Secretaria. Visto. — *E. Mendes Vianna*, diretor.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Educação de Adultos

EDITAL N. 7

Srs. professores *Silvia Cardoso*, *Albilio de Almeida*, *Edgar Lóssio Muniz*, *Euclides Raeder*, *Almir Maria Teixeira* e *Eduardo Cordeiro Uchôa*:

Comunico-vos que deveis comparecer, às 14 horas de terça-feira, 11 do corrente, afim de, em conjunto, estudardes os programas de Contabilidade para o ano letivo de 1941.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1941. — *Julio Ribeiro de Menezes Filho*, respondendo pelo expediente do 5 DC.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Serviço de Divulgação

Srs. coordenadores dos Centros Cívicos Distritais:

Venho solicitar vossas providências no sentido de comparecerem ao Setor Cinema, deste Serviço, funcionando à rua Evaristo da Veiga n. 95 (fundos), na próxima segunda-feira, dia 10, às 14 horas, os professores encarregados do Cinema Escolar nos Centros Cívicos sob vossa direção.

Em 8 de fevereiro de 1941. — *Augusto Joaquim Sant'Ana*, encarregado do Setor Cinema. Visto. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de serviço.

DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL

Torno público, para os devidos fins, que terminaram o Curso de Manejo de aparelhos de projecção cinematográfica, realizado no Setor Cinema, deste Serviço, no ano próximo passado, as professoras abaixo:

K-L (Kodak) — *Benegraci Lima Cesar* — *Dilza Mota* — *Dinorá Fernandes Delduque* — *Dila Lemos Abdon* — *Esperança Marques* — *Ezilda Dardeau de Carvalho* — *Feliciana Carneiro de Rezende Marino* — *Heloisia Feital* — *Iracema Campos* — *Luiza Elisa Josefina Rizo Soares* — *Madalena de Oliveira* — *Maria Luiza Goulart Pereira* — *Maria da Rocha de Sousa* — *Marília Carvalho da Rocha* — *Marina*

Tavares — *Odila Monteiro de Azevedo* — *Valter Vieira* — *Ivone Lima Fernandes*.

K-A (Kodak) — *Emília Fernandes da Silva* — *Ilka Xavier da Veiga Cabral* — *Julieta Macedo Ferreira* — *Maria do Rosário Paula* — *Rosina Nalália Giudice* — *Ivone da Nota Carneiro*.

K-K (Kodak) — *Bento Inácio Bittencourt* — *Estela d. Araújo Seabra* — *Gerli Américo Maranhão* — *Hilda Parreiras de Oliveira* — *José Lopes da Silveira* — *Margarida Melo de Lima* — *Maria Auxiliadora Braga* — *Maria do Carmo Pinto Espindola* — *Maria Leonilla Peixoto de Oliveira* — *Juanita de Barros Ramos*.

Nizo N — *Djagy Maia de Moraes Rodrigues* — *Diná Pacheco Macedo* — *Moacir Moreira da Costa Lima*.

Nizo-II.S. — *Cinira Ferreira Maciel* — *Honorina Gomes Ferreira*.

Vitor — *Beatriz Quintanilha de Oliveira* — *Haidir Ferreira*.
AGFA A; S. — *Araci Carvalho de Oliveira* — *Aura da Rosa Matos* — *Clotilde Melo Castro* — *Diree Vilaça Gonçalves* — *Diva Novais* — *Hilda da Silva Correia* — *Júlia Virginia da Rocha* — *Maria Gomes* — *Maria de Lourdes Correia da Paixão* — *Maria Ivone Renaud* — *Marina de Lourdes Chaves* — *Nadir Pinho Alves do Vale* — *Nícia Palmer Barros*.

AGFA C.D. — *Aurea Leme*.

Em 8 de fevereiro de 1941. — *Augusto Joaquim Sant'Ana*, encarregado do Setor Cinema. Visto. — *Francisco Gomes Maciel Pinheiro*, chefe de serviço.

Secretaria Geral de Finanças

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 4 — GRUPO 14

Torno público que no dia 13 de fevereiro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à avenida Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas, 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 1 do Departamento da Renda de licenças:

Espécie do material: Impressos.

Prazo de entrega: 30 dias.

Local de entrega: Rua Santa Luzia n. 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 7 de fevereiro de 1941. — *Laurô Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 5 — GRUPO 14

Torno público que no dia 13 do corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Av. Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 1 do Departamento de Contabilidade:

Espécie de material — Impressos.

Prazo de entrega — 30 dias.

Local de entrega — Rua de São Pedro n. 350, 6.º andar.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 7 de fevereiro de 1941. — *Laurô Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N. 3 — GRUPO 14

Torno público que no dia 11 de fevereiro corrente, às 13 1/2 horas, serão recebidas nesta Comissão de Compras, à Av. Rio Branco n. 47, 1.º andar, propostas para fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os arts. 11 e seus itens, 12, 13, 14, 15, 16 e alíneas e 18 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934.

Para atender à requisição n. 1 do Serviço Mecanográfico da Secretaria Geral de Finanças:

Espécie de material — Cartão Hollerith.

Prazo de entrega — 20 dias.

Local de entrega — Rua Santa Luzia 11.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídas na sede desta Comissão de Compras, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 7 de fevereiro de 1941. — *Laurô Vasconcellos*, chefe da Comissão de Compras.

DEPARTAMENTO DA RENDA DE LICENÇAS

Tendo falecido o despachante municipal Mário Leite de Oliveira, convido os interessados para, caso haja reclamações sobre levantamento da licença do mesmo despachante virem apresentá-las no Departamento, dentro do prazo de noventa dias.

Em 1-10-1940. — *R. P. da Motta Lima*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO**SERVIÇO DE REGISTO E TOMBAMENTO (1-P.M.)**

De acordo com o processado, fica convidado o Sr. Guilherme Moraes d'Almeida, a comparecer a este Departamento, no prazo de 30 (trinta) dias, sob as penas da lei, apresentando o traslado da carta de aforamento lavrada no livro n. 162 à folha 79, relativo ao imóvel à rua Dr. Piragibe n. 23.

Departamento do Patrimônio, 23 de Janeiro de 1941. — *Joaquim de Souza Moreira Junior*, chefe do 1-P.M.

Secretaria Geral de Saude e Assistência**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

Torno público que a revalidação das inscrições dos fornecedores, cujo prazo previsto pelo artigo 26 do decreto n. 5.018, de 13 de julho de 1934, terminou a 31 de janeiro último, fica prorrogado até 20 do corrente.

As firmas inscritas deverão requerer revalidação das suas inscrições até a referida data, declarando que apresentarão documentos comprobatórios da quitação de impostos e certidão referente ao decreto-lei n. 2.765, de 9-XI-1940, quando forem exigidos.

Em 8 de fevereiro de 1941. — *Eurico Baptista*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**CONCURSO PARA AUXILIARES ACADÊMICOS**

Relação dos candidatos classificados na prova escrita realizada em 27 de janeiro próximo findo, na sala de música do Instituto de Educação, e que serão chamados para as provas oral e prática, que terão lugar no Hospital de Pronto Socorro, à Praça da República, de acordo com a ordem abaixo, e por edital:

Francisco Arduíno.
Oswaldo Pereira.
Luiz Miler de Paiva.
Luiz Marinho de Azevedo Júnior.
Angela Souto Maior.
Ernesto Augusto Pereira.
José Pinto.
Afonso Henrique Braga.
José Weksler.
Isaías Salomão.
Rachid Nader.
Júlio Pinto Duarte.
Wilson Junqueira de Andrade.
Gaspár Andrade de Melo.
Oto Miler.
Carlos Milton Monteiro.
Antônio Peixe.
Renato Milliet.
Dorival Pimentel de Queiroz.
Luiz Fernando Cezar de Andrade.
Francisco Milton Pinto.
Josias de Freitas.
Viriato da Silva Nunes.
Paulo Carlos Smith de Vasconcelos.
José Paulo Carvalhal.
Antônio Cury.
Lourenço de Almeida Sene.
Antônio Carlos Lopes Gomes dos Santos.
José Rodrigues da Silva.
Benevenuto Lobo Pereira.
Sebastião de Oliveira Gomes.
José Soares Fernandes.
Nelson Santos.
Eduardo Jacobson.
José Bellusci Paes.
Italo Nardelli.
Antônio Dias da Costa.
Francisco Claret Vaz.
Antônio Correia da Silva.
Telemaco Belem.
Hélio de Azevedo Figueiredo.
Zulmiro Sincio.
Wilson de Medeiros Calmon.
Arnaldo Sparapani.
Eugênio Ruótoló Neto.
Luiz Antônio Paracampo.
João Paçola Primo.
João Pinho Filho.
José Joaquim de Alcântara Sobrinho.
Gaston Pinto de Miranda.

Bento Vilamil Gonçalves.
Virgílio da Anunciação Aires Martins.
Cromwell da Costa Miranda.
Heriberto Ribeiro da Fonseca.
Lincoln Galvêas Martins.
Ober'am Revel Perrone.
Luiz Caruso.
Glacy dos Santos Matos.
Artur Oscar Esparança.
Wilson Mendonça.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1941. — *M. Furtado de Oliveira*, secretário do Conselho.

DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR**CONCURSO PARA AUXILIARES ACADÊMICOS**

Serão chamados para as provas oral e prática deste concurso, na próxima terça-feira, 11 do corrente, às 19 horas e quarenta e cinco minutos (noite), no Hospital de Pronto Socorro, à Praça da República, os candidatos abaixo:

Efetivos:

Francisco Arduíno.
Oswaldo Pereira.
Luiz Miller de Paiva.
Luiz Marinho de Azevedo Júnior.
Angela Souto Maior.
Ernesto Augusto Pereira.
José Pinto.
Afonso Henrique Braga.

Suplementares:

José Weksler.
Isaías Salomão.
Rachid Nader.
Júlio Pinto Duarte.

Distrito Federal, 8 de fevereiro de 1941. — *M. Furtado de Oliveira*, secretário do Conselho.

Secretaria Geral de Viação e Obras**SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO****EDITAL N. 2****PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REVALIDAÇÃO DE INSCRIÇÕES**

De acordo com o artigo 26, do decreto n. 5.018, de 13-7-34, convido as firmas inscritas neste Serviço de Administração (Comissão Especial de Compras), que desejarem continuar a fornecer à Municipalidade, a requererem a revalidação de suas inscrições para o presente exercício, improrrogavelmente, até o dia 15 do corrente mês de fevereiro.

As firmas em questão, deverão apresentar nesta repartição, no ato da entrada dos respectivos requerimentos, afim de serem convenientemente examinados, todos os documentos correspondentes a quitação de seus impostos, bem como, certidão do Instituto de Aposentadoria a que se refere o decreto n. 2.765 (Federal), de 9 de novembro de 1940.

Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 4**

Grupo 36 (para venda de 1.050 quilos de câmaras de ar e de 946 pneus)

Dada da realização: 21 de fevereiro de 1941.

CONCORRÊNCIA N. 11

Grupo 14 (máquina de calcular)

Data da realização: 14 de fevereiro de 1941.

Nota — As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pelo serviço de administração ou pelo sindicato dos representantes comerciais junto às repartições públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 7 de fevereiro de 1941. — *Aydano de Almeida Corrêa*, chefe do Serviço de Administração.

DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES**EDITAL N. 22**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que os passes de bondes para serviço de expediente e especiais das Companhias de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro, F. C. do Jardim Botânico e F. C. Carioca, emitidos para o ano de 1940, só serão válidos até o dia 15 do corrente, entrando em vigor a partir desta data os passes de 1941, que serão distribuídos na sede deste Departamento, à praça 15 de Novembro n. 38, 6º andar, de hoje em diante, das 12 às 15 horas.

Os passes mencionados só serão entregues aos próprios destinatários, os quais deverão exhibir as respectivas carteiras funcionais. Para os passes de expediente, é também necessário apresentar um retrato de tamanho pequeno, afim de ser colado no passe.

Departamento de Concessões, 8 de fevereiro de 1941. — *Mário Soares Pereira*, Eng. Chefe de Serviço (5-CS).

Preço do número de hoje \$400

IMPrensa NACIONAL
AVENIDA RODRIGUES ALVES N. 1

Tendo passado a funcionar os serviços da Secção de Redação dos órgãos oficiais à avenida Rodrigues Alves n. 1, deve todo o expediente das repartições federais e da Prefeitura do Distrito Federal ser encaminhado para essa nova instalação da Imprensa Nacional.